



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE AGOSTO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 554 ANO X

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

**DECRETO N.º 9.790, de 23 de agosto de 2007.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **436 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001** Gabinete do Secretário de Educação 1236500012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01210 300.000,00 442 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 01210 4.000.000,00 469 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500142035 Ação complementar de oferta de vagas na educação infantil 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01210 1.500.000,00  
**Total 5.800.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em confor-

midade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **328 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001** Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 100.000,00 330 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 97.520,00 332 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 100.000,00 334 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 100.000,00 352 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0104 01220 200.000,00 353 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01220 128.000,00 358 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 800.000,00 360 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104

01220 10.000,00 375 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100041006 Renovação da Frota Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 400.000,00 376 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 100.000,00 391 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142032 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0104 01220 100.000,00 398 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 300.000,00 402 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100151010 Centro de Incentivo à Leitura 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 50.000,00 403 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100151010 Centro de Incentivo à Leitura 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 50.000,00 409 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 10.000,00 410 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 100.000,00 411 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0104 01220 10.000,00 412 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 500.000,00 414 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 70.000,00 415 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162042 Convênios com universidades públicas e particulares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 150.000,00 416 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100171011 Inclusão Digital 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 20.000,00 417 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100171011 Inclusão Digital 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 50.000,00 418 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100171011 Inclusão Digital 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 1.000,00 422 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500011002 Modernização Administrativa 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01210 100.000,00 423 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de

Educação 1236500011002 Modernização Administrativa 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 100.000,00 **424** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 100.000,00 **425** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500162042 Convênios com universidades públicas e particulares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 1.500.000,00 **497** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236600142036 Movimento de alfabetização - MOVA 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 353.480,00 **Total 5.800.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 23 de agosto de 2007.*

**DECRETO N.º 9.791, de 23 de agosto de 2007.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 290.375,73 duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **698** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.402,36 **992** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 120.000,00 **1008** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 41.704,18 **1024** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502267 Qualificação Social e Profissional 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 45.000,00 **1028** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo à Economia Solidária 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 80.269,19 **Total 290.375,73**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **703** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 150,45 **704** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.496,00 **705** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CA 0100 01110 255,00 **706** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 32,86 **708** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 002 Depto de Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 74,05 **712** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 150,45 **714** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 255,00 **717** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 003 Depto de Recreação e Lazer 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 283,05 **721** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 150,45 **722** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 0111017,00 **723** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 255,00 **726** 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 004 Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 283,05 **994** 18 SECRETARIA DE DE-

SENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 120.000,00 **1006** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 18.623,24 **1007** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.873,03 **1009** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492271 Osasco Inclui 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 20.207,91 **1025** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502267 Qualificação Social e Profissional 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 45.000,00 **##** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo à Economia Solidária 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 161,25 **1029** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo à Economia Solidária 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 12.115,37 **1030** 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269 Incentivo à Economia Solidária 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 67.992,57 **Total 290.375,73**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 23 de agosto de 2007.*

**DECRETO N.º 9.792, de 23 de agosto de 2007.**

Dispõe sobre a denominação social de logradouros do loteamento social Vila Canaã.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Hebreus, a atual rua sem nome, que tem início na Rua Calixto Barbieri e término na Rua Profeta Tiago, tendo como paralela à direita a Av. Divino Espírito Santo e à esquerda a Av. Getúlio Vargas.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua São João Batista, a atual Rua Hum, que tem início na Av. Divino Espírito Santo e término na Rua dos Hebreus, tendo como paralela à direita a Rua Profeta Tiago e à esquerda a Rua Calixto Barbieri.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Profeta Tiago, a atual Rua Dois, que tem início na Av. Divino Espírito Santo e término na Av. Gênesis, tendo como paralela à direita a Rua São Pedro e à esquerda a Rua São João Batista.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua São Pedro, a atual Rua Três, que tem início na Av. São Patrício e término na Av. Gênesis, tendo como paralela à direita a Rua Santo Expedito e à esquerda a Rua Profeta Tiago.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Santo Expedito, a atual Rua Quatro, que tem início na Av. São Patrício e término na Av. Gênesis, tendo como paralela à direita a Rua Felipenses e à esquerda a Rua São Pedro.

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Felipenses, a atual Rua Cinco, que tem início na Av. São Patrício e término na Av. Gênesis, tendo como paralela à direita a Rua São Cristóvão e à esquerda a Rua Santo Expedito.

Art. 7º Passa a denominar-se Rua São Cristóvão, a atual Rua Seis, que tem início na Av. São Patrício e término na Av. Gênesis tendo como paralela à direita a Rua dos Salmos e à esquerda a Rua Felipenses.

Art. 8º Passa a denominar-se Rua dos Salmos, a atual Sete,

que tem início na Av. São Patrício e término na Av. Gênesis, tendo como paralela à direita a Rua São Mateus e à esquerda a Rua São Cristóvão.

Art. 9º Passa a denominar-se Rua São Mateus, a atual Rua Oito, que tem início na Av. São Patrício e término na Av. Gênesis, tendo como paralela à direita a Rua Imaculado Coração de Maria e à esquerda a Rua dos Salmos.

Art. 10. Passa a denominar-se Rua Imaculado Coração de Maria, a atual Rua Nove, que tem início na Av. São Patrício e término na Av. Gênesis, tendo como paralela à direita a Av. Graciela Flores de Piteri e à esquerda a Rua São Mateus.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se os artigos 4º ao 13º do Decreto nº 9.557, de 17 de abril de 2006.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**DECRETO N.º 9.793, de 23 de agosto de 2007.**

Dispõe sobre denominação de ruas e vielas do assentamento social Área W, do Jardim São Vitor.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luz do Sol, a atual Rua Central, que tem início na conhecida Rua Veneza e término em balão de retorno.

Art. 2º Passa a denominar-se Viela Vale Tudo, a atual viela Três, que tem início na Rua Luz do Sol e término em balão de retorno.

Art. 3º Passa a denominar-se Viela Selva de Pedra, trecho da atual viela Sete, que tem início na Rua Luz do Sol e término em balão de retorno.

Art. 4º Passa a denominar-se

Viela Vereda Tropical, a atual viela Onze, que tem início em espaço livre (Jardim São Vitor) e término na conhecida Rua Dr. Armando A. Correa Filho.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Gabriela, a atual Rua Três, que tem início na conhecida Rua Dr. Armando A. Correa Filho e término em balão de retorno.

Art. 6º Passa a denominar-se Viela Roque Santeiro, a atual viela Nove, que tem início na Rua Luz do Sol e término no espaço livre (Jardim São Vitor).

Art. 7º Passa a denominar-se Viela Gente Fina, a atual viela Oito, que tem início na Rua Luz do Sol e término em balão de retorno.

Art. 8º Passa a denominar-se Viela Vidas Opostas, a atual viela Quatro, que tem início na Rua Luz do Sol e término em balão de retorno.

Art. 9º Passa a denominar-se Viela Escrava Isaura, a atual Viela Dois, que tem início na Rua Marina B. de Souza e término em balão de retorno.

Art. 10. Passa a denominar-se Rua Bem Amado, a atual Rua Dois, que tem início na Rua Luz do Sol e término na Rua Gabriela.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**ATOS DO PREFEITO**

**AP Nº 666/2007**

PROCESSO ADM: nº 26.374 / 2006

ASSUNTO : Isenção de IPTU.

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

**Osasco, 25 de julho de 2007.**

**AP Nº 667/2007**

PROCESSO ADM: nº 8655 / 2007

DESPACHO:

Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, ANULO o certame objeto do procedimento administrativo em epígrafe com o desfazimento de todos os seus atos por ilegalidade.

Ao Departamento Central de Licitações e Compras DCLC para as anotações necessárias.

Ao Departamento de Procedimentos Disciplinares para apuração das irregularidades apontadas.

Publique-se.

**Osasco, 18 de julho de 2007.**

**AP Nº 668/2007**

PROCESSO ADM: nº 13.169 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Cultura

ASSUNTO : Contratação do espetáculo " Imagens de Castro Alves "

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da empresa Nucleoartes Produções e Administrações Culturais Ltda., produtora do espetáculo teatral " Imagens de Castro Alves ", por meio de inexigibilidade de licitação pública, por estarem atendidos os requisitos do artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

I – À SF para empenho;  
II – Após, à SAJ para elaboração do termo;  
III – publique-se.

**Osasco, 23 de julho de 2007.**

**AP Nº 670/2007**

PROCESSO ADM: nº 31.715 / 2006

ASSUNTO : Isenção de IPTU

## DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças, para ciência.

Publique-se.5

**Osasco, 27 de julho de 2007.**

**AP Nº 671/2007**

PROCESSO ADM: nº 13.652 / 2007

INTERESSADO : SA / DARH

ASSUNTO : SOT – Treinamento de Pessoal – NR 10

## DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da Escola SENAI Nadir Dias de Figueiredo, por meio de dispensa de licitação pública, por apresentar a proposta mais vantajosa à Municipalidade e estarem atendidos os requisitos do artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

**Osasco, 25 de julho de 2007.**

**AP Nº 672/2007**

PROCESSO ADM: nº 16507 / 2007

INTERESSADO : SDTI

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

## DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

- 1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 03, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria e Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.
2. Publique-se, e encami-

nhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 30 de julho de 2007.**

**AP Nº 673/2007**

PROCESSO ADM: nº 16133 / 2007

INTERESSADO : SA/DAP

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

## DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 30 de julho de 2007.**

**AP Nº 674/2007**

PROCESSO ADM: nº 16210 / 2007

INTERESSADO : SOT

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

## DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02-03, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 30 de julho de 2007.**

**AP Nº 675/2007**

PROCESSO ADM: nº 16506 / 2007

INTERESSADO : SOT

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

## DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pelo Fundo Social de Solidariedade, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 30 de julho de 2007.**

**AP Nº 676/2007**

PROCESSO ADM: nº 16380 / 2007

INTERESSADO : SEH DU

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

## DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 30 de julho de 2007.**

**AP Nº 677/2007**

PROCESSO ADM: nº 33616 / 2007

ASSUNTO : Isenção de IPTU

## DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo

em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 30 de julho de 2007.**

**AP Nº 678/2007**

PROCESSO ADM: nº 17052 / 2005

ASSUNTO : Financiamento das casas de apoio para adultos

## DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, com razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos autorizo a celebração do presente convênio.

À Secretaria de Finanças para empenho.

**Osasco, 30 de julho de 2007.**

**AP Nº 679/2007**

PROCESSO ADM: nº 12857 / 2007

ASSUNTO : Isenção de IPTU

## DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 24 de julho de 2007.**

**AP Nº 680/2007**

PROCESSO ADM: nº 12464 / 2006

ASSUNTO : Isenção de IPTU

## DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

**Osasco, 24 de julho de 2007.**

**AP Nº 706/2007**

PROCESSO ADM: nº 16734 / 2007

INTERESSADO : SOT

ASSUNTO : Antecipação de recurso

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a inscrição do servidor Sr. Persival Santi, no curso " Gestão da Exploração e da Manutenção da Iluminação Pública – G10SP", por meio de inexigibilidade de licitação pública, por estarem atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

I-À SF para empenho e pagamento;  
II-Publique-se.

**Osasco, 14 de agosto de 2007.**

**AP Nº 707/2007**

PROCESSO ADM: nº 26567 / 2006

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência;  
Publique-se.

**Osasco, 14 de agosto de 2007.**

**AP Nº 708/2007**

PROCESSO ADM: nº 14435/ 2007

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência;  
Publique-se.

**Osasco, 14 de agosto de 2007.**

**AP Nº 709/2007**

PROCESSOADM: nº 1747/2007

ASSUNTO : registro de preços para aquisição de cartuchos para impressoras.

INTERESSADO : Todas as Secretarias

DESPACHO:

Tendo em vista o constante dos presentes autos, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso pela empresa MAX PAPER COMERCIAL DE DISTRIBUIDORA LTDA, relativo à deliberação que determinou sua inabilitação no prego 031 / 2007.

Publique-se.

Ao DCLC para prosseguimento.

**Osasco, 16 de agosto de 2007.**

**AP Nº 710/2007**

PROCESSO ADM: nº 30138 / 2006

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a contratação solicitada pela Secretaria requerente.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

**Osasco, 16 de agosto de 2007.**

**AP Nº 711/2007**

PROCESSOADM: nº 5713/2007

INTERESSADO : aquisição de pallets plásticos

ASSUNTO : Secretaria de Saúde

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, DOU PROVI-

MENTO ao recurso apresentado pela empresa VG ENTERPRISES COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA a fim de inabilitar a empresa BNP COMERCIAL LTDA ME.

Publique-se.

À SAJ para as providências mencionadas na manifestação do titular daquela Pasta.

Após, ao DCLC para prosseguimento.

**Osasco, 15 de agosto de 2007.**

**AP Nº 712/2007**

PROCESSO ADM: nº 24221 / 2006

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do contrato de nº. 103/2006 firmado com a empresa UNI REPRO SOLUÇÕES PARA DOCUMENTOS, pelo período de 12 ( doze ) meses, posto que em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para empenho;

Publique-se.

**Osasco, 13 de agosto de 2007.**

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito -

## **PORTARIAS**

RESUMO DAS PORTARIAS  
23.08.2007

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 1518- ENIO GUSTAVO BISCUOLA MARTINS SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente de Sindicâncias, da Divisão de Processamento de Sindicâncias, do Depto de Procedimentos Disciplinares, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

PORTARIA 1525- a pedido, CRISTINA CONSOLI, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1529- a pedido, CLARICE DAS DORES ANDRÉ MASSA, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1530- a pedido, JOÃO CASSIANO RAMOS, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1532- VIVIAN ELVIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1535- EDILENE FRANCISCA DE ALENCAR DINIZ, do cargo em comissão de Coordenador Educacional, da Emef Marina Saddi Haidar da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1538- MÁRCIA VALÉRIA SANCHES DE MOURA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1531- o (a) Senhor (a) ELIZABETH SIMÕES, do cargo em comissão de Secretária, do Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Assessor Técnico II, do Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1534- o (a) Senhor (a) MEIRELANE NOBERTO DE BARROS, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Intervenção, da Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenadoria de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1533- o (a) Senhor (a) SUZANA QUEIROZ DA SILVA, RG. 45.488.828-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1536- o (a) Senhor (a) MIRTES APARECIDA FABRICANTE FERNANDES, RG. 8.730.151, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Atendimento Primário, junto a Secreta-

ria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1539- o (a) Senhor (a) FABIO AUGUSTO TOLEDO, RG. 19.992.044 - 8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, junto a Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1519- o (a) Senhor (a) ARMINDO ANTONIO DE SOUZA, Assistente de Imprensa, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1520- o (a) Senhor (a) BRUNA FERNANDA DA SILVA ROSA, Encarregado de Serviço, para prestar serviço junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1521- o (a) Senhor (a) DEUVRAIR GERALDO DA SILVA, Chefe de Seção, para prestar serviço junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1522- o (a) Senhor (a) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DA SILVA, Assistente de Secretário, para prestar serviço junto à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1524- o (a) Senhor (a) GENILSE ALVES DE SANTA ROSA, Oficial Administrativo, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Registro e Controle de Pessoal, do Depto de Apoio de Pessoal, durante o período de férias do senhor César Vinicius F. B. de

Oliveira, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1537- o (a) Senhor (a) CARLOS ALBERTO PEREIRA, Assessor Técnico III, para prestar serviço junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

PORTARIA 1523- CESSAR OS EFEITOS da Portaria 337 de 15 de Fevereiro do ano em curso, no que tange a Designação do Senhor ALTAIR SOARES para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1528- COMMISSIONAR o (a) Sr. (a) SANDRA PUTTINI CARVALHO DE BARROS, Efetivo, Oficial Administrativo, junto a (ao) Associação Paulista de Municípios, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1526- DISPENSAR DO PONTO no período 22 a 30 de Agosto do ano em curso, o (a) Senhor (a) ALEX FABIANO DE SOUZA LOPES, JULIANA CRISTINA GURGEL, MARCIO RENATO MENDES, Assistentes do Prefeito, para participar do Treinamento de Agentes de Crédito - SERT/SP, a ser realizado em Limeira – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1527- NOMEAR o servidor ANTÔNIO MARCOS

BARBETA, Rg. 6.320.183, para a função de Administrador do Programa COMPREV, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

•Na portaria 1470 de 16 de Agosto do ano em curso, Leia-se: “EXO-NERAR, a pedido, AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS”, e não como foi publicado.

•Na portaria 1508 de 16 de Agosto do ano em curso, Leia-se: “Retro-agindo seus efeitos a 10 de Julho do ano em curso”, e não como foi publicado.

---

**Proc. Adm. nº. 2442/2005  
Assunto: Seleção Pública  
045/2007**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 045/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Médico Anestesiologista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

*Osasco, 23 de agosto de 2007.*

---

**Proc. Adm. nº. 2442/2005  
Assunto: Seleção Pública  
040/2007**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 040/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Telefonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

*Osasco, 23 de agosto de 2007.*

**EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 040 / 2007**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 040/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TELEFONISTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**Aleto José de Sousa**

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	40790	153971812	MARCIA APARECIDA CARLUCCI GUERREIRO
2	40431	13388937-3	MARIA ROSA RAGAZZI ALINOV
3	40781	41847-R	ILDA FIGUEIRA CALDEIRA BLATI
4	40714	17799286	MAROLI DOMINGUES DA SILVA
5	40757	14618738-6	CLAUDETE MENDES CARVALHO
6	40406	40182389-1	NATHALIA MARIA MORALES TOLEDO
7	40799	689485-3	MARIA ALICE RAMOS NURCHIS
8	40681	32194785-X	SELMA CARDOSO DA SILVA
9	40411	21302267-9	SONIA LEITE DA SILVA
10	40637	16278439-9	VALDETE TAVARES MIRANDA PEAGNO
11	40704	24336039-3	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
12	40221	8782361	MARINA DA COSTA KAIYA
13	40830	25856881-1	CINTHIA ROQUE DOS SANTOS
14	40713	23133615-9	SIBELE DE SOUZA REBBIKIAN
15	40852	7792475-7	ANGELA APARECIDA RIBEIRO
16	40808	11289653	MARISA CARLUCCI
17	40944	16961349-5	REGINA MARIA DA FONSECA DAU GOMES
18	40820	28708983-6	ALINE MAEVE FRANÇA DE MELO
19	40763	7261294	ESMERALDA FERREIRA LOPES
20	40066	28999913-3	ELAINE FERRAZ DE LIMA ARAUJO
21	40938	20681227-9	ROSEMEIRE GOULART DE SOUZA
22	40222	28259877	ROSANGELA DE MORAES FERNADES
23	40647	6479384-9	CLEIDE ARELIANO DAS NEVES
24	40762	16271619	IARA LOPES EMERIQUE
25	40223	20837423-1	ROSANGELA DOLORES AP. HERNANDES DA COSTA
26	40859	6625058	ROSELI APARECIDA HANZOI
27	40581	20126029-3	ROSELI MARTINS DE SOUZA
28	40636	33143064-2	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
29	40426	20569424	CIRLENE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA
30	40710	3373703-8	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
31	40815	27975701-3	KARINA APARECIDA MENEZES
32	40772	7523965	RUTH COUTINHO DA SILVA
33	40630	14448645	MARIA IVONE RIOS DE ARAÚJO
34	40730	21679957-0	MARCIA APARECIDA MARCOLINO REIS
35	40071	1132007	MARIA JOSÉ DA SILVA
36	40868	18325486	MARLI LUPOSELI
37	40850	23758065-2	MAURISA SOARES DO NASCIMENTO
38	40857	32467106-4	FABIANA LOPES
39	40129	12226573-7	SHIRLENE FOGAÇA DE OLIVEIRA
40	40483	24643558-6	CLAUDIA HELENA SANTOS JERÔNIMO
41	40849	19131386-5	VALQUIRIA PELICER
42	40749	23169541-X	DEBORA FERREIRA DA SILVA
43	40725	29342960-1	TATIANA CRISPIM ARAUJO
44	40844	34364507-5	ELLEM APARECIDA DA SILVA
45	40443	9966117-2	NILDA CEZAR
46	40582	29149652-0	CRISTINA MENDES CARVALHO DE OLIVEIRA
47	40642	20681925-0	ROSINEIDE HONORATO DA SILVA
48	40806	23382240-9	FRANCISCA IVONE DE SOUZA
49	40837	22221084-9	REGINA RODRIGUES DA SILVA
50	40798	27313518-1	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
51	40003	27285618-6	SUELI DE SOUZA MONTEIRO MEDEIROS
52	40142	20858128	DIRCEIA ROZ BUENO SANTOS
53	40286	14318666	ELAINE COUTINHO FERREIRA
54	40961	23620596-1	MARIA ELIZABETE DE MOURA GOMES
55	40584	16341960-X	ELDA LORI THIAGO
56	40739	81596686	ERIDANIA MARIA GUERREIRO
57	40602	11116276-2	MARIA DO SOCORRO DUARTE AZEVEDO
58	40761	15710110-1	GENI SILVA RIBEIRO RIBEIRO
59	40754	14977023-6	MARIA JUNIA TAVARES
60	40362	17465811-4	CLEIDE APARECIDA ROSA JUSTINO
61	40343	20195327	DEBORA CRISTINA CARNAVAL
62	40101	18924406-9	EDINEIA DAMASCENO DA SILVA ANSELMO
63	40682	18440188-4	SHERLEY SANTOS DE MORÃES
64	40627	18569840	LUCIA REGINA BARBOSA DA SILVA
65	40643	22933843-4	ROSANI RODRIGUES DA CRUZ SILVA
66	40662	21256139-X	RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES
67	40816	17969802	DENISE DE CAMARGO
68	40843	21956090-0	DEBORA APARECIDA DA SILVA LIMA
69	40829	18553711-X	LUCINEIDE APARECIDA RONCOLETA
70	40563	20164547	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
71	40241	33392754-0	EDINEIA FELIPE NOVAIS VALLIM
72	40644	20342101-2	MARLI BEZERRA DO NASCIMENTO
73	40163	36722025-8	MARLENE BARBOSA MARQUES
74	40601	25150573-X	BEATRIZ PEREIRA DA TRINDADE
75	40855	37721192-8	TEREZINHA ALVES FERREIRA
76	40724	25361828-9	LEIDIMAR SANTANA DE SA
77	40442	23047887-6	ROSANA DE MOURA SALES PEREIRA
78	40680	22935663-1	CLAUDIA NOGUEIRA BIAZZETTO
79	40042	22449457-0	CRISTIANE NICOLAU DOS SANTOS
80	40269	224006319	CLAUDIA DOS SANTOS
81	40842	25211220-9	LILIAM ALVES PEREIRA
82	40899	25733543-2	TÂNIA MARIA DA SILVA
83	40021	23969135-0	VIVIAM APARECIDA DE QUEIROZ
84	40729	24540435-1	ARIANE RODRIGUES QUEBRADA HEITZMANN
85	40076	3444139215	NADIA CRISTINA ARANTES
86	40589	50919387-0	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS
87	40802	29240125-5	GERLANDIA EUGENIO
88	40765	27831405-3	ROSANGELA OLIVEIRA DE SÁ
89	40537	29239999-6	ANDREA LOPES GARCIA
90	40751	24336143-9	KATIA MARIA ALVES DE LIMA
91	40787	22990778-7	ELIZANGELA DE LIMA PINHEIRO
92	40677	33947947-4	KELY SABRINA CAMPOS LOPES
93	40080	46996373-6	ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES
94	40545	30575780-5	KELLY CRISTINA CAMILO PIRATININGA
95	40344	27761701-7	PAULA DE SOUZA GOMES
96	40838	44213495-2	FERNANDA DE CAMARGO
97	40712	33442269-3	VANESSA RAMOS DE OLIVEIRA
98	40201	34129581-4	DANIELLA TATIANE GONÇALVES
99	40826	5185872-1	MARIA AGELA VALABRARO
100	40822	14854606-7	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
101	40828	2610641	ROSINEIDE DE SOUZA LEAL
102	40640	15732883-1	ZILDA DE MORAES BORBA
103	40588	15103491-6	XOARA VALLE MENDES
104	40853	11857988-5	ALEXINA MARCIA GIMENES DO NASCIMENTO
105	40719	14161750-0	MARCIA REGINA SALES PALMA
106	40561	17741229	ROSANA RUIVO DE SANTANA FALCONI
107	40940	1368573	NANCI SEIFARTH
108	40845	35591847-X	GIANE SILVA ALMEIDA SALMAZI
109	40044	21664269-3	SILVIA APARECIDA SBOIA RIBEIRO
110	40831	17800883-7	SONIA DE GODOI ALMEIDA
111	40666	17880792-8	MARIA APARECIDA DE ANDRADE
112	40063	23766030-1	EUNICE SOARES DA SILVA
113	40102	22127787	KATI LUZIA GONÇALVES ANTUNES
114	40128	23581252-3	SIMONE ANAZARIO LEITE
115	40846	25932803-0	REGINA APARECIDA DOS SANTOS
116	40070	24976701-6	MARTA PEREIRA DE CARVALHO
117	40629	27166303-0	SANDRA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
118	40544	2549122-7	ELAINECRISTINA DOS SANTOS CARVALHO
119	40663	1626808	SOCORRO DE JESUS SILVA MARTINS
120	40748	28443767-0	SELMA DE OLIVEIRA SILVA
121	40022	26557292-7	RENATA LIMA CERQUEIRO MOREIRA
122	40803	29343114-0	MARIA JORCEA JEUS DA SILVA COELHO
123	40914	795298790	IDACELIA KATIA SILVA ALVES
124	40130	24855830-4	ANDREA LOPES DINIZ
125	40746	38810806-X	FABIANA SOUZA SANTOS
126	40652	29515394-5	VIVIANE APARECIDA ESTEVAM
127	40002	28274262-1	LIDIA CAROLINA FERREIRA DUARTE GONÇALVES
128	40727	32466561-1	ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS
129	40726	5584470	EDJANA DE ARAUJO NASCIMENTO
130	40526	41121034-8	IRIS THOME
131	40654	30243371-5	ANA LUCIA ARCANJO DE OLIVEIRA
132	40918	32164376-8	VANESSA FERREIRA DA COSTA
133	40767	42482464-4	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÃO
134	40624	328837775	LAURA ROCHA PEREIRA SENI
135	40607	40104126-8	TATIANA AYRES DE ARAUJO
136	40064	42135026-X	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
137	40543	29907500-X	DANIELLA APARECIDA CORREA LEITE
138	40942	24289107-X	ELIANE LIMA DA SILVA
139	40623	30057638-9	JANAINA DE CASTRO SANTOS
140	40932	34354261-4	CAMILA DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
141	40792	40701327-1	ALINI MAGGIAN
142	40625	35048876-9	MICHELE GEISE MORÃES E SILVA
143	40127	45340948-9	ANDREIA SILVA
144	40718	350499160	ELIANE DE SOUZA FERRO
145	40410	41047251-7	RAFAELA DE JESUS
146	40695	33191172-3	CLAUDIO TELLES DA SILVA
147	40805	44085002-2	ANDRESSA BARBOSA LOPES AZEVEDO
148	40721	43296529-4	GISLAINE BATISTA DA SILVA
149	40605	4135098-2	ELISA ALBUQUERQUE DE AMORIM
150	40123	27285748-8	GABRIELA DEL BARÇO
151	40184	41979038-X	ESTER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
152	40700	33581619-6	GRASIELÉ DE LIMA MARFIL
153	40916	46470628-4	ARIDIANE TAIS FERNANDES
154	40906	50237109-2	NOEMIA RAMOS SW CASTRO
155	40766	128982585-	ANA DA SILVA MENDONÇA
156	40621	11289740-X	MARILENE BIBIANO DA SILVA CARLOS
157	40069	8940884-6	CÉLIA EUCLIDES DE CARVALHO
158	40045	11056230-6	ANGELA ISABEL GARCIA DE LIMA
159	40864	19595182	CELIA DIAS AMORIM SANTOS
160	40430	15222424	ANA MARIA MOURA
161	40267	14553157	ZILDA ROSA QUERINO
162	40697	15885240-0	MARIA JOSÉ DE SOUSA
163	40810	20196100-3	MEIRE SIQUEIRA CRE
164	40904	36968553-2	GERALDO APARECIDA AVILA
165	40243	16759556-8	DAMIANA SANBRA DE SOUSA
166	40689	17970935-5	ROSELI FREITAS DO NASCIMENTO
167	40800	37211930-X	JULINDA MARTINS DA SILVA
168	40085	347608395	MARIA JOSÉ ROCHA PEREIRA AMERICO
169	40752	17973550-8	ROSEMEIRE DA SILVA
170	40415	18325501-X	CELIA MATIAS DA SILVA
171	40947	32641704-7	NEUMA LENDRA ROCHA DOS SANTOS
172	40631	20194020-6	NEUSA FERREIRA DA CUNHA
173	40793	19673923-B	HERMINIA ALEXANDRE RIBEIRO
174	40203	21823798-4	LUCIMARA DE MATOS SOUZA LUCENTE

175	40869	21396152-0	MARILENE SANTANA SOUZA	277	40901	43296218-9	SIMONE VIVANE DA SILVA SOARES
176	40181	22326373-4	GLORIA EDUARDO ARNOU SOUZA	278	40945	45135937-9	GISELE APARECIDA DA SILVA XAVIER
177	40062	21429742-1	ROSANA LOURDES DA SILVA	279	40870	33368722-X	JANAINA CEARENSE DO CARMO
178	40756	21956426-7	ANDREIA DAMARIZE SILVA DEOLIVEIRA	280	40121	43550565-8	ALINE BALANHO VIEIRA
179	40905	20567501-3	NILDA NATALINA DE ARAUJO	281	40745	42072985-9	JULIA GRAZIELE DA SILVA DE JESUS ABADÉ
180	40079	21955560	ROSELI DO NASCIMENTO	282	40144	45135303-1	MARCIA CRISTINA SILVA
181	40839	23048387-2	PATRICIA APARECIDA MOURA	283	40606	41020012-9	MICHELLI CRISTINA DE CARVALHO COCENÇA
182	40717	39401289-6	LENIR DA SILVA SANTOS	284	40841	44840866-1	JENIFER FRANCA DE MELO
183	40658	22470086-4	ELIANE DALLA PRIA	285	40381	41978926-1	KELLY PEREIRA CANUTO SILVA
184	40865	28796831-0	CRISLAINE DE SOUZA	286	40701	34353710-2	DAIANE ROSA SANTANA
185	40941	24148270-7	ADRIANA MARIA DE LIMA	287	40711	43433535-6	DEBORAH RODRIGUES GONÇALVES
186	40161	23968852-1	ELISANGELA DE OLIVEIRA SOUSA	288	40074	42438812-1	SANDRA CARLA DA SILVA
187	40794	23758304-5	EMILIA ALEXANDRE RIBEIRO	289	40638	40999240-9	DANIELE DE SOUZA DIAS
188	40281	23968552-B	EDLENE MARIA DE OLIVEIRA	290	40744	40844730-8	GISLENE PRISCILA SPENA DE OLIVEIRA
189	40535	5622630	SILVANIA QUEIROS DE SOUZA	291	40883	41930447-2	RENATA FATIMA DOS SANTOS
190	40819	26752470-5	DIANA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	292	40856	42670274-8	JULIANA TOMAZELA MARTINS
191	40913	25733717-9	SANDRA APARECIDA RIDRIGUES	293	40950	34454448-5	PAMELLA FERREIRA LEAL
192	40162	245407807	ROSIMEIRE CAMPOS DE OLIVEIRA	294	40321	41548199-5	NUBIA CAROLINE MARQUES RODRIGUES
193	40709	20681583-9	ADRIANA ZARATI VILLALBA	295	40795	423142902	ADRIANA HELENA BATISTA
194	40523	26343401-1	ELZA TAVARES DA SILVA	296	40777	40995697-1	BEATRIZ CRISTINA MARTINS DA SILVA
195	40284	30117184-1	EDNA VIEIRA DIAS	297	40818	43242429-5	RAFAEL CRISTINA DAS DORES
196	40821	30287860-9	CRISTIANE FREITAS DO NASCIMENTO	298	40361	42219855-9	BARBARA RODRIGUES
197	40774	25902155-6	LUCINEIA LOPES DE OLIVEIRA	299	40716	40602410-8	ANA PAULA ROCHA COELHO
198	40715	304000437	ALEXANDRA ROCHA COELHO	300	40301	44341466-X	FABIANE LESSI PASCHOA
199	40429	112285660-	MARINEIDA BORGES DA CRUZ	301	40341	40701072-5	TAMIRES FREIRE DE ARAUJO
200	40103	29240089-5	LUCIANA FERREIRA LANDA	302	40645	43000924-0	KARINA ITACARAMBI DE MOURA
201	40788	30775833-3	ADRIANA DA SILVA ALVES VAZ	303	40834	42556130-6	LEÍIA TOSANI
202	40894	32703607-1	CRISTIANO ALVES	304	40873	43765776-0	ANA PAULA BONATO DA SILVA
203	40656	32398858-1	JACY DA SILVA VIEIRA	305	40789	38576714-6	GLAUBIANA ROCHA DA SILVA
204	40382	3595437	CRISTIANE BANDEIRA BARROS	306	40125	41646170-0	VANDERLEIA ALBERTO DUARTE
205	40919	30399518-X	ELILENE MARIA DE SOUZA	307	40262	43550313-3	RONALDO BOLANHO DE JESUS
206	40414	29342883-9	LIRIAM RAMOS CAMAROTTO	308	40907	34364437-X	FÁBIO LOURENÇO
207	40632	308289134	ROSELI APARECIDA BRASILINA LEANDRO	309	40895	43252507-5	RODRIGO MEDVEDENKO
208	40283	953053350	TAISA SOUZA DE JESUS	310	40920	42177389-3	BEATRIZ SOARES SILVA
209	40897	25726755-4	SIMONE GARCIA	311	40769	40542682-3	LEILA APARECIDA GOMES DE BRITO
210	40083	29720186-4	MARCOS PAULO SIMONATO ESTE	312	40912	43211217-0	DANIELLE MARQUES CORREA
211	40936	50920970-1	NICILENE LMEIDA DE OLIVEIRA	313	40075	42500107-6	JAQUELINE CUNHA DE OLIVEIRA
212	40836	30876376-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA	314	40771	39626072-X	TAIANE CRISTINA DE ARAUJO
213	40068	28899818-2	MARIA BORGES DE SOUZA	315	40635	44840865-X	JAQUELINE MARIA FRANÇA DE MELO
214	40675	33723413-9	LUCIENE LUCIO REIS	316	40764	44840894-6	JESSICA MARIA FRANÇA DE MELO
215	40738	63557096-3	LEONICE DOS REMEDIOS CANTAANHEDE MARTINS	317	40785	41818300-4	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
216	40165	23969068-0	CIRLENE ROCHA DOS SANTOS	318	40708	42842887-3	MICHELLE FRANS GRADICE DO NASCIMENTO
217	40126	33007632-2	ANA PAULA FONSECA BICUDO	319	40659	40103967-5	RODOLFO RODRIGUES CARA
218	40427	34201198-4	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	320	40676	41978881-5	CINTIA SENA DE LACERDA
219	40664	32939806-4	FERNANDA ARAUJO DO NASCIMENTO ARRUDA	321	40609	43252584-1	KELLE CRISTINA NEVES GOMES DOS SANTOS
220	40146	42850318-4	MICHELLE ROCHA BARBOSA	322	40824	1426776802	DIMARA BORGES DA SILVA
221	40412	34417871-7	JANIA CHRISTINA DE SOUZA	323	40747	40716486-8	VALQUÍRIA AGUIAR DE LIMA
222	40862	32174670-3	RODRIGO QUINTINO DELFINO	324	40077	44900430-2	LAIS CRISTINA MARTINS DA SILVA
223	40909	34393138-2	CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDONÇA	325	40081	44787036-1	TAIAME DE PAULA ORJONAS
224	40706	30058545-7	CAMILA APARECIDA DE CARVALHO	326	40402	44810285-7	BRUNA KARENINE DE PIERI VIANA
225	40902	34354336-9	DANIELE MELO DA SILVA	327	40813	44839386-4	GLEICE DO NASCIMENTO CÔRREA
226	40882	18926592-9	VANDRESSA DA SILVA FREITAS	328	40522	32681846-8	TATIANA SILVESTRE PEREZ DA SILVA
227	40809	323998966-4	CARLA BARBOSA DE MORAIS	329	40639	45019382-2	JOCELENE DE SENA ALVES
228	40783	42850125-4	PAULA TAMI DE SOUZA ROCHA	330	40383	44809990-1	JESSICA CRÉ DIAS
229	40072	33445365-9	MARTA REIS DA SILVA	331	40910	46612914-2	TAHYLA PEREIRA DA PAZ
230	40743	38268519-2	NATALI SOUSA DOS SANTOS	332	40939	44934732-1	DEISE SOUZA DO NASCIMENTO
231	40661	33723474-7	MÁRCIA JERONIMO FERNANDES	333	40657	25933381-5	KATHLEEN DOS SANTOS NOGUEIRA
232	40603	34784295-1	DANIELLE CRISTINA VALIM	334	40405	44882086-9	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS
233	40693	330935343-	ERIVELTO EDUARDO RIBEIRO	335	40872	34058517	DIEGO NERI DE AMORIM
234	40723	34784577-0	VITOR VAGNER ALVES DE OLIVEIRA	336	40848	44839355-4	ANDRÉIA FÁBIANA CARVALHO SANTOS
235	40073	30470253-5	TATIANA PROSPERO VIEIRA	337	40917	4490934-7	STEPHANIE ESCOBAR DELAMURA
236	40881	23998256-3	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	338	40807	44966683-9	LILIAM DOS SANTOS SILVA
237	40417	34762030-9	JANIA MARIA DE SOUZA	339	40263	46297943-X	LEONORA CRISTINA DE CARVALHO
238	40461	32022368-1	FABIANA PEREIRA DA SILVA	340	40261	462980595	LEONICE CRISTINA DE CARVALHO
239	40641	33616859-7	GUTEMBERG BIBIANO SILVA VILELA	341	40903	14337816-8	MARY ANGELA ALEIXO
240	40679	34760544	LIDIANE ALVARENGA MATOSA	342	40202	25646884-8	RUBIA OLIVEIRA DA SILVA
241	40900	42848210-7	TATIANA PALMEIRA DA SILVA	343	40182	642953699	ANGELA MARIA DE LIMA
242	40915	42182747-6	KARINA PERARO SANTIAGO	344	40854	16961313-6	SILVANA MARIA DE AMORIM
243	40501	42647759-5	RITA DE CASSIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	345	40776	50172234-8	MARIA DAS DORES PIRES DE ALENCAR
244	40041	40684955-9	ALISSON LOPES GRANDINI	346	40733	22933854-9	IONE ARRUDA MOREIRA
245	40863	23998257-5	LILIANE ROCHA RIBEIRO	347	40827	22673412-2	ROSANGELA JANDUICI
246	40164	34201340-3	ANDREIA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	348	40183	25590672-9	ROSELI DOS SANTOS
247	40672	34354362-X	VIVIANE RODRIGUES DE MACEDO	349	40538	21563250-3	KEILA CRISTINA DA SILVA LULA
248	40651	45159214-1	JOYCE FRANÇA DE MELO	350	40791	29155367-9	FABIANA FARIA OLIVEIRA
249	40065	43007448-7	FERNANDA GOMES	351	40814	48508365-6	ADELMA BESSA FONSECA
250	40655	41586369-7	ELIETE APARECIDA GOMES DE SOUSA	352	40143	43242722-3	ERLANDE SOUZA DA PAZ
251	40685	23997777-4	ELIANE FERREIRA LIMA	353	40858	28274153-7	PATRICIA LOPES
252	40775	33191250-8	CAMILA DE SOUZA	354	40001	27034771-9	VERA EUNICE AGUIAR DE LIMA
253	40604	4442334-9	CASSIANY MENDES DA SILVA	355	40648	42670538-5	GREICY CAMILA VIEIRA
254	40732	41020185-6	SOLANGE MORAES DA SILVA	356	40860	44904034-3	ANDREIA KARINA DA SILVA
255	40541	30948770-5	DEBORA GENTA MATIAS	357	40804	6743071	VANDA LUZIA GRILLO
256	40067	42850080-8	RODRIGO PEREIRA NETO	358	40608	8236520	JOSEFA CORREIA DA ROCHA
257	40342	35049870-2	JANAINA DA SILVA	359	40797	10165358-X	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
258	40736	42747770-0	PRISCILA XAVIER DA COSTA	360	40782	7278272-9	ZELIA DOS SANTOS SILVA
259	40649	45273474-5	FERNANDA FERREIRA DE JESUS	361	40811	15389633-4	ISALTINA DE FATIMA BARROS
260	40527	41665800-3	LILIANA DANTAS DA SILVA	362	40758	9559143-6	SONIA MARIA ALMEIDA GUIMARÃES
261	40048	46853178-6	EDNALVA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	363	40720	16679412	SONIA ALVARENGA DE OLIVEIRA
262	40861	40688652-0	TALITA DE ARAUJO CUNHA	364	40750	27598121-6	CRISTIANA ALVES
263	40082	41768556-7	KESLEY MICHELLY MUNIZ DE OLIVEIRA	365	40409	42670331-5	CRISTIANE SANTOS DE ARAUJO
264	40408	41665699-7	DANIELA FREIRE DA SILVA	366	40740	40104079-3	THAIS DOS SANTOS GAMA
265	40674	42847983-2	IRADE ADNA XAVIER	367	40896	42481714-7	DEYSE NOGUEIRA DA PAZ
266	40707	33016521-5	MICHELLE BARBOSA DA SILVA	368	40817	40290899-3	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
267	40867	42847774-4	RANIELA MARQUES DA SILVA	369	40628	48370510-X	MARCIA OLIVEIRA MALHEIRO
268	40690	42431184-7	ROSEMEIRE CRISTINA BRASILINA LIANDRO	370	40851	45133818-2	IRLLA RAYANE ARAUJO RAMOS
269	40413	41294543-5	MURIEL HELENA MENDES CORDEIRO	371	40484	467506929	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA
270	40699	42828688-4	DEBORA DIAS GOMES	372	40078	46645078-3	KAROLINA MAYARA DE OLIVEIRA
271	40665	33016523-9	DAVID PINHEIRO DE SOUZA				
272	40949	25212255-0	JULIANA TOMAZELA DOS SANTOS				
273	40698	42500596-3	MICHELLE BEZERRA DOS SANTOS				
274	40122	40685150-5	MARCUS FERNANDO DE CAMPOS				
275	40416	32068448-9	TATIANA DE OLIVEIRA JOAQUIM				
276	40425	45522479-1	VANESSA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS				

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N.º 40/2007 para o cargo de: TELEFONISTA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
40043	43242452-0	33482874808
40046	38473526-5	00574002960
40047	45131550-9	30488880807
40061	18701299-4	07578371827
40084	24141139-7	12249623899
40124	4750810	64007863849
40242	35383079-3	21455624861
40264	39765250-1	37671932809
40265	29241310-5	21324021837
40268	43242490-8	33179237848
40282	135074265	07939435825
40363	45563323-X	32551675820
40401	25303312-3	15632774848
40403	24336266-3	29906558830
40418	26671415-8	17418115890
40422	8602451	82976457891
40441	12965323-8	04774200875
40525	20680712	10393564860
40528	34441398-6	31971874825
40529	29342858	20515925861
40536	5752197-9	11238270875
40585	25389743-9	14381626850
40587	18764130-4	12248307845
40622	1168923	46285180172
40626	27346358-5	25388512894
40633	21168702-9	09637686894
40634	45155714-1	32405891840
40650	42526530-4	36574993857
40653	27544674-8	17755443892
40660	50472941-X	02221138392
40668	40661866-5	35475328846
40670	46155069-6	37460580821
40671	35456320-8	32267722879
40678	43252520-8	35956746858
40683	42828576-4	33185755855
40684	14337418-7	16931619829
40686	19132771-2	11754189865
40687	35310796-7	32095310802
40688	27450305-0	30158146808
40691	34416521-8	22708892827
40692	16282822-6	06828556852
40694	43267773-2	36633769822
40696	34354983-9	35822284876
40702	23299647-7	17737629823
40703	42500974-9	31847015816
40705	32486061-4	30189057840
40722	32145063-2	21623820839
40728	25423212-7	15183305846
40731	20010578-4	06121112883
40735	23383222-1	14083025867
40742	42828644-6	31276847890
40768	5475202-4	57011028820
40784	29777757-9	32130811833
40786	26267055-0	15563435822
40796	40891989-9	35522355824
40812	44686536-9	37330938874
40823	25426712-9	15680035871
40825	21429927-2	11103711873
40832	40684748-4	34999883805
40833	41506937-3	28852944850
40835	34899989-6	33341251812
40840	46330321-0	38158393861
40866	14767081-0	03877204805
40891	42043199-8	31211009807
40892	45458025-3	35417443832
40893	30170370-9	21321988885
40898	16224181	09672151888
40931	41199176-0	32758932890
40933	34201105-4	29965976805
40935	45758331-1	38604072870
40937	7278264	88299252849
40943	27481531-X	18542268865
40946	30160747-3	27635345893
40948	37657341-7	61672173272
40981	22082481-2	12393730826
40982	30876571-0	29764266860

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 043 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 043/2007, torna pública a classificação final, homologado em 23 de agosto de 2007, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 23 de agosto de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**Alêto José de Sousa**  
**Presidente da Comissão de Processo Seletivo**

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	42363	18762867	IVAN GUALIATO BEZERRA
2	42415	16139823-6	LILIAN CRISTINA MATHIAS DE SOUZA MONTEIRO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N.º 43/2007 para o cargo de: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
42181	21629830-1	13131482885

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 040 / 2007**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 040/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: TELEFONISTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**Alêto José de Sousa**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	40127	45340948-9	ANDREIA SILVA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº 48/2007**

Além do dia 23/08 fixado para inscrição no emprego de Agente de Oficina Cultural (música), publicado no IOMO nº 553, de 16.08.07, fica também, acrescido o dia 27 de agosto de 2007.

As demais condições previstas no Edital de Abertura e Regulamento permanecem inalteradas.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Coordenador da Comissão do Processo Seletivo**

**EDITAL Nº 48/2007 (IOMO nº 553, 16.08.07)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 25 de agosto, no horário das 08 h às 16 h.

**LEIA-SE:**

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 23 de agosto, no horário das 08 h às 16 h.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Coordenador da Comissão do Processo Seletivo**

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 046 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 046/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MECÂNICO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 23 de agosto de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**Alêto José de Sousa**  
**Presidente da Comissão de Processo Seletivo**

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	42275	17971036-9	MAURILIO COSMO DA SILVA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N.º 43/2007 para o cargo de: MECÂNICO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
42224	7167687-9	94112363834
42289	21472132-2	11708176888

**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 045/2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309 / 2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 045/2007, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: **Médico Anestesiista Plantonista**.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 03 (três) dias uteis**, a contar de 24 de agosto de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com o Capítulo IV, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**  
**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretário de Administração**

**LISTA GERAL**

Emprego: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA    Inscrição    R.G.    Classificação

ROSANGELA BONFITTO STUQUI	25.321	24.881.874-0	1
ALCIDES SOARES NETTO	25.284	4.348.348	2
ALCIDES SOARES NETTO	25.285	4.348.348	3
JORGE LUIS PONTES NAMEN	25.291	19.949.705	4
ADRIANO CESAR FARIA	25.288	20.336.199-4	5
FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	25.322	25.037.813-9	6
JOSÉ RUBENS MARIOTONI COPPI	25.286	11.985.127	7
ROLANDO LO SCHIAVO	25.289	2.470.307	8
ROSYANNE BARREIRA LOBAS FAVERO	25.290	50.113.645-9	9

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Edital de Classificação Final**  
**Processo Seletivo**  
**Ref. Edital nº 039 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 039/2007, torna pública a classificação final, homologado em 08 de fevereiro de 2007, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: DIGITADOR.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar de 23 de agosto de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**  
**Alêto José de Sousa**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

**LISTA GERAL**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	40035	7430177-9	LEA CRISTINA ARRUDA
2	40034	42371059-X	MAGDA FAYES DALLAL
3	40033	23264716-1	GIL EDUARDO PEREIRA
4	40032	42494440-6	JULIANE DE OLIVEIRA DOMINGUES
5	40036	5444907	FRANCISCO CHAGAS LIMA
6	40040	22686635-X	FABIO LUIZ DE CAMARGO
7	40037	33297352-0	ERIKA ANDRESSA ESTEVES
8	40038	35100941-3	RENATA FILOMENA DA CRUZ
9	40927	35456574-6	PAULA CRISTINA GONCALVES
10	42158	282599320	ROZENI VIDAL SALES
11	42031	27879886-X	ROZANA RIBEIRO DE SOUZA
12	40039	8104435-5	MARLENE DA COSTA BATISTA
13	40031	18643428	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO
14	42048	7278304-7	ROSANGELA TRACANA
15	40472	21874726-3	MARLI DE ASSIS MATHEUS
16	42034	6852035-9	SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROSSATTI
17	40885	15220987-6	NILSON RIOS ARAUJO
18	40492	17466134-4	MARTA RALLA FURTAK DE PAIVA
19	40244	14766810-4	RENATO DA SILVA
20	40259	42313452-8	DANIELA FELIPPE DE SOUZA
21	40874	15589798-6	IVONE PIMENTA DE CAMPOS
22	42087	14318666	ELAINE COUTINHO FERREIRA
23	40976	84994254	AMANDA VARGAS BONEZI
24	40157	174665477	MILTON KANO
25	42068	17972993-7	ADRIANA GUDJENIAN PEDROSO
26	42072	34418408-0	CRISTIANO SILVA MORI
27	40977	1351436-1	ELIANA DE SÁ NASCIMENTO TAMBELLINI
28	42002	33442406-9	CAROLINA LOPES RODRIGUES
29	40356	40261404-5	HELOIZA APARECIDA BRASIL DA SILVA
30	40599	42072784-X	KARINA DOS SANTOS MAGALHÃES
31	42042	44868653-3	DIEGO CÉSAR ALBINO DE PIERI
32	40086	23047996-0	SIMONE BALDENEBRE
33	40139	23273624-8	ELIANE DE SOUZA ZUNBA
34	38010	44841282-2	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA
35	40325	22595986-0	GILVAN VIANA QUIXABEIRA
36	40320	28443767-0	SELMA DE OLIVEIRA SILVA
37	40274	30545526-6	ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROS
38	42111	29969102-0	MARCIA SANTANA PEREIRA
39	40331	40546318-2	JEFFERSON SANTOS DO NASCIMENTO
40	40466	28274714-X	ANDRENZA DE SOUSA BARROS
41	40886	41978881-5	CINTIA SENA DE LACERDA
42	42085	13685173	NANCI SEI FARTH
43	40507	34416521-8	MICHELE SILVA GODOI
44	40220	13731233-7	DINAH DE FATIMA RODRIGUES
45	40098	27324500-4	LINCOLN ALESSANDRO DA SILVA
46	42023	42072985-9	JULIA GRAZIELE DA SILVA DE JESUS ABADE
47	40226	43295956-7	EVINY XAVIER ALVES
48	40494	20453339	SANDRA RENATA BORGES
49	40147	29517209-5	VANESSA ISABEL DE ANDRADE
50	42054	14334133-9	MARIA ADEILDA DE SOUZA
51	42066	8016960-0	ODIMEIA VICTOR DE OLIVEIRA
52	42065	10256058-4	VITORIA HOZUMI NISHIMURA GOMES DA COSTA
53	42170	23133615-9	SIBELE DE SOUSA KERBEKIAN
54	40232	7429630-9	IRANY FREIRE DALPINO
55	40273	13971835-7	VALÉRIA BARBOSA DA SILVA
56	40279	10831995-7	TANIA MARA FERREIRA
57	42015	23169541-X	DEBORA FERREIRA DA SILVA
58	40517	15885240-0	MARIA JOSÉ DE SOUSA
59	42149	42074054-5	LUCINEIDE DOS REIS SILVA
60	40876	44874405-3	BRUNIE AZEVEDO PINTO
61	40478	4862419-6	ROSAMARIA CORREIA FERNANDES
62	42162	23187132-6	SIMONE GONÇALVES LINS
63	40252	42043199-8	SARA ALVES
64	40133	32124234-8	MARCIO FERNANDES DE SOUSA
65	40280	35751871-8	VIVIANE HONÓRIO DA COSTA PAIVA

66	40923	4610303-M	IVONILDE DE SOUZA MOURA	168	42115	37141037-X	CATIA CRISTINA RAMOS DA SILVA
67	40330	14448622-2	APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	169	40613	16467745-8	DALVA ZENI VIEIRA SOUSA
68	40311	19131386-5	VALQUIRIA PELICER	170	40488	14595129-7	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA
69	40877	15883037-4	ROSELI APARECIDA MARTINS	171	40093	16759556-8	DAMIANA SOMBRA DE SOUSA
70	42074	17741229	ROSANA RUIVO DE SANTANA FALCONI	172	40970	16679412	SÔNIA ALVARENGA DE OLIVEIRA
71	40957	27072773-5	ELAINE MARTINS DOS SANTOS	173	40236	16959968-1	ROBERTO ANTONIO FIORINI
72	40513	27760604-4	IONA DE ALMEIDA SILVA	174	40480	16599778-3	SULIVAM DA SILVA RIBEIRO
73	42019	29777925-4	SIMONE DE JESUS PEREIRA LIMA	175	42027	22724264-6	REGINA APARECIDA SOARES
74	40353	14335553	MARLI VIANA DE MIRANDA	176	40257	21823798-4	LUCIMARA DE MATOS SOUZA LUCENTE
75	42163	21955425	ELIANE SCHER DE SOUZA	177	40099	22933843-4	ROSANI RODRIGUES DA CRUZ SILVA
76	42117	20164547	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	178	40251	20077156-5	VERA LUCIA COSTA
77	40486	22139100-9	MARCIA PEREIRA RAMOS	179	42067	36512160-5	MIRIAN MARIA DOS SANTOS LIMA
78	42114	22221084-9	REGINA RODRIGUES DA SILVA	180	40238	23890054-X	MARYZAM OLIVEIRA MARINHO
79	42090	33442285-1	LUCIANA DE SOUZA	181	40357	17802216-0	JOSÉ APARECIDO FERREIRA
80	42018	29149652-0	CRISTINA MENDES CARVALHO	182	40596	25140067-6	ROSIMEIRE DA SILVA PAULA
81	40347	33546877-9	ANA PAULA CARVALHO DE TOLEDO	183	42080	23689036-0	CLAUDIA ROSALES SILVA
82	40249	33963103-X	REGIANE FERREIRA DA SILVA	184	42075	22453342-3	MÔNICA REGINA CAPALBO
83	40964	16271619	IARA LOPES EMERIQUE	185	40509	24540780-7	ROSEMEIRE CAMPOS DE OLIVEIRA
84	40155	23620596-1	MARIA ELISABETE LEAL DE MOURA GOMES	186	40156	3131977-0	EMERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
85	42058	16541960-X	ELDA IORI THIAGO	187	42160	23758304-5	EMILIA ALEXANDRA RIBEIRO
86	40419	17799286	MARDI DOMINGUES DA SILVA	188	42064	27876008-9	ARIADNE LETICIA VARGAS
87	40499	15710110-1	GENI SILVA RIBEIRO	189	40615	24720799-8	ELANY CRISTINA BERNARDO DOS SANTOS
88	40277	14977023-6	MARIA JUNIA TAVARES	190	40094	50818991-3	BARBARA SANTANA DA SILVA
89	40131	18924406-9	EDINEIA DAMASCENO DA SILVA ANSELMO	191	40299	30288095-1	MARCELO DA SILVA MELLO
90	40260	20641897	ALAIDE CORREIA CAVALCANTI	192	40511	25617746-6	JOELMA MAÇAL DA SILVA PERÉS
91	42038	18175745-X	CARLA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	193	40951	38810806-X	FABIANA SOUZA SANTOS
92	42150	22082481-2	SANDRA GUIMARÃES DA SILVA ANDRADE	194	42133	28394665-9	ELIZETE SOUZA BERTARELLI
93	42086	25361828-9	LEDIMAR SANTANA DE SA SILVA	195	42132	29239999-6	ANDRÉA GARCIA DE OLIVEIRA
94	40617	230478876	ROSANA DE MOURA SALES PEREIRA	196	40096	32398858-1	JACY DA SILVA VIEIRA
95	40498	22673412-2	ROSANGELA JANDUCI	197	40487	3595437	CRISTIANE BANDEIRA BARROS
96	42168	22766712-8	CRISTIANE DE FATIMA EMIDIO	198	40350	29342883-9	LIRIAN RAMOS CAMAROTTO
97	42009	22400631-9	CLAUDIA DOS SANTOS	199	42070	32783311-7	JOSÉ SERGIO ROCHA
98	42047	32174813-6	LARA DOS REIS BORGES	200	40614	33723413-8	LUCIENE LUCIO REIS
99	42088	19282970-1	PATRICIA MENDONÇA FELIX ANDRADE	201	40295	29151807-2	SIMONE VITURINO DE MATOS
100	40233	19725891-8	BRUNO ROGERIO BARBOSA CAMARNEIRO	202	40248	23429297-0	RODRIGO AUGUSTO BORTOLUSSI
101	40512	24540435-1	ARIANE RODRIGUES QUEBRADA HEITZMANN	203	40516	34353716-3	FÁBIO ANTONIO ANSELMO DE MAGALHÃES
102	42112	29041341-2	RICARDO SAMARCOS DE ALMEIDA	204	40348	34417871-7	JANIA CHISTINA DE SOUZA
103	40312	29241310-5	CRISTIANE DE OLIVEIRA SEVERIANO	205	42118	28219932-9	JOELMA DOS SANTOS CAVALCANTE
104	42049	30470370-9	PATRICIA DE FATIMA DA SILVA	206	40778	2489533-5	TATIANA FERREIRA VIANA
105	40290	29706107-0	MARCIO CUNHA DOS SANTOS	207	42014	34201600-3	FABIANA SANCHES CARRIHO
106	40888	37657341-7	SILVANA DA SILVA PACHECO	208	40225	38268519-2	NATALI SOUSA DOS SANTOS
107	42010	271047008	PATRICIA DE CARVALHO SERGIANI	209	42016	28510670-3	RENATA ZECHETTO
108	42039	5185872-1	MARIA ANGELA CALABRARO	210	40600	34129423-8	ELIZABETH DOS SANTOS MAGALHÃES
109	42093	15732883-1	ZILDA DE MORAES BORBA	211	40302	6161252	WALDENIO RODRIGUES DE ANDRADE
110	40890	18763042-2	MARCO ANTONIO DA MATTA	212	40921	25942493-6	WELLINGTON PEDRO DA CRUZ MOREIRA
111	40328	16280760-0	DULCINEIA STACENCO ZANIBON	213	40489	33143064-2	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
112	40467	14161750-0	MARCIA REGINA SOLIS PALMA	214	40228	41342155	MARILISA CAMILA DE ALMEIDA
113	40922	17970227-0	ELIETE DA SILVA KLAUMANN	215	42154	34417872-9	DENISE DE SOUZA REGO
114	40616	178807928	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	216	40884	42848210-7	TATINA PALMEIRA DA SILVA
115	40352	16490183-8	CRISTIANE MEROLA STORCK	217	42053	42182747-6	KARINA PERARO SANTIAGO
116	40153	22557078-6	ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	218	40337	32468384-4	ADRIANO MENECHINI SOFIA
117	42011	17124686-X	SILMARA MARIA DO NASCIMENTO	219	40315	34761828-5	RAFAEL DE MOURA PESSOA
118	40928	27377385-9	MARTA ALVES DA SILVA	220	42007	40684968-7	RAFAEL AGOSTINHO DA MATA
119	40234	27540796-2	ELIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	221	40253	34802355-8	DIOGO FOGAÇA SANTOS
120	42045	1445052	ALDA MARIA FERREIRA DE ASSIS	222	40300	42850080-8	RODRIGO PEREIRA NETO
121	40965	23313415-3	TATIANA COUTINHO MARTINS	223	40966	32164388-4	MARCIA EDSON DA SILVA CAMPOS
122	42077	29670946-3	ANDREIA FERREIRA	224	40619	42431184-7	ROSEMEIRE CRISTINA BRASILEIRA
123	40974	26351715-9	ALESSANDRA DOMENICA DO LIVRAMENTO	225	40924	30288685-0	RAILSON LIMA DOS SANTOS
124	42046	28227347-5	ELMA CORREIA SANTANA	226	42073	41294543-5	MURIEL HELENA MENDES CORDEIRO
125	42153	30470709-0	KELLY CRISTINA RODRIGUES PORTO	227	40218	44229251-X	VINICIUS DAVID CUSTODIO
126	40137	29240278-8	ANDREA DO CARMO MARIANO FREIRE	228	40377	42828688-4	DEBORA DIAS GOMES
127	40475	29515394-5	VIVIANE APARECIDA ESTEVAM	229	40256	45597338-6	ANDRESSA APARECIDA BARRO
128	40506	28274262-1	LIDIA CAROLINE FERREIRA DUARTE GONÇALVES	230	42167	42500627-X	RENATA DE PAULA SILVA DO NASCIMENTO
129	40219	22935663-1	CLAUDIA NOGUEIRA BIAZETTO	231	40954	41646815-9	IVAN DA SILVA CARNEIRO
130	40879	32797315-8	CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA	232	40887	42313771-2	LILIANE SOUSA DA SILVA MATOS
131	40497	33947947-4	KELLY SABRINA CAMPOS LOPES	233	42032	42438961-7	ERICA APARECIDA CECCHETTO ARAUJO
132	40317	29878599-7	LEILA DOS SANTOS	234	40610	40685180-5	MARCUS FERNANDO DE CAMPOS
133	42152	41121034-8	IRIS THOME	235	42134	41703656-5	PATRICIA MATOS DE SOUZA
134	42166	33537876-6	SHIRLEY BARBOSA DIAS	236	40229	453521526	THAIS ALVES SILVA
135	42052	32164376-8	VANESSA FERREIRA DA COSTA	237	40491	317926340-	TATIANE DE OLIVEIRA JOAQUIM
136	42061	38692754-6	SANDRA VELUSIO DOS SANTOS	238	42089	45135937-9	GISELE APARECIDA DA SILVA XAVIER
137	40971	32723986-4	TATIANE CERQUEIRA DA SILVA ASSUÇÃO	239	40930	41979067-6	FERNANDO CARLOS RIOS DE MENESES
138	42055	32174670	RODRIGO QUINTINO DELFINO	240	40351	41047012-0	SIMONICA DOS SANTOS PEREIRA
139	40278	36557410-7	LÚCIA DE FATIMA NUNES CORREIA	241	40254	43550565-8	ALINE BOLANHO VIEIRA
140	42006	34112621-4	SARONI MAGALI GONÇALVES	242	42082	45135303-1	MARCIA CRISTINA SILVA
141	40230	35048885-X	SOLANGE GONÇALVES REQUIÃO	243	40875	43159785	FABIO APARECIDO DA SILVA
142	40136	43804410-1	DANIELA SOARES DA SILVA	244	40316	24800056-1	JEFFERSON LINO DA SILVA
143	40307	47739792-X	ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA	245	40514	34049533-9	RICARDO RODRIGUES SANTOS
144	42079	30876571-0	ALESSANDRA DE MARIA SILVA	246	40237	41020052-9	MICHELLI CRISTINA DE CARVALHO COCENÇA
145	40618	35048876-9	MICHELE GEISE MORAES E SILVA	247	42119	42134368-0	DAYANNA MILITÃO DE ALENCAR
146	42044	34058388-5	DELICINEIA DA SILVA FERREIRA	248	40953	42500589-6	ELIANA SANTOS DANTAS
147	40091	34899451-5	MARCIA MARIA DE ASSIS ABREU	249	40372	41302843-4	ANA LIDIA OLIVEIRA JULIO
148	40973	40661866-5	EDILENE GAMA CAVALCANTE	250	40504	43433535-6	DEBORA JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES
149	40246	42134367-9	DANIELA DE JESUS PEREIRA LIMA	251	42081	40891601-1	DAVID ALCANTARA SBOAIA
150	40520	43007448-7	FERNANDA GOMES	252	40289	42438812-1	SANDRA CARLA DA SILVA
151	42028	41047251-7	RAFAELA DE JESUS	253	42083	42791281-7	VIVIAM MOTA CARVALHO
152	40380	41167961-2	SANDRA RODRIGUES PRADO	254	40140	34761332-9	ROSILENE VIEIRA DA SILVA
153	40496	45630402-2	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	255	40597	42747701-3	ELISANGELA DE ALMEIDA SANTOS
154	40089	33708280-7	DANIELA SILVA DE SOUZA	256	40336	40262640-0	CLEITON DE JESUS ARENA
155	42084	42313793-1	DEBORA MARTINS BATISTA DE SOUZA	257	40308	470625685	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS
156	40952	30488221-5	CRISTIANE AGUIAR XAVIER	258	40318	41068284-6	BRUNO ROMAGNOLO QUERASIMAS
157	42050	27285748-8	GRABRIELLA DEL BARCO	259	40980	43803403-X	MARIA IRONILDES CARVALHO
158	40471	41294699-3	THAYLLA ELIS GUARE DOA AMARAL	260	40485	41548199-5	NUBIA CAROLINE RODRIGUES
159	42001	44811819-1	JANAINA BRAGA CATALDI	261	40495	40244623-9	FRANCISCA LUCÉLIA DO NASCIMENTO
160	40978	5475202-4	MARIA IVONE DA SILVA NOGUEIRA	262	42078	34454448-8	PAMELLA FERREIRA LEAL
161	40926	10474326	MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA	263	40500	42211787-0	MIDIANE INOCENCIO DE SOUZA
162	40319	6501285	EFIGÊNIA GUILHERME ZECHETTO	264	42036	42616772-7	GISELE DE SOUSA BRASÍLIO
163	40611	11289740-X	MARILENE BIBIANO DA SILVA CARLOS	265	40955	43803529-X	GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA
164	42030	11224052-5	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTOLI	266	42116	374892830	IGOR CARLO DA SILVA
165	42041	11056230-6	ANGELA ISABEL GARCIA DE LIMA	267	40138	45208632-2	MARIA BETANIA MONTEIRO
166	40967	17970813	JACIRA ETELVINA PEDRETE	268	40148	429794174	FERNANDA NOVAIS BARRETO NETO
167	42035	1522424	ANA MARIA MOURA	269	40258	49600968-0	MIDIAN MARCOLINO DE SOUZA

270	40510	50593558-2	ELMA IONE DOS DOS SANTOS
271	40760	43336048-3	DENISE FERREIRA ALVES
272	40305	44341466-X	FABIANA LESSI PASCHOA
273	42043	34393126-6	EDMAR ALVES
274	40490	40701072-5	TAMIRES FREIRES DE ARAUJO
275	42177	42891300-3	ANDRE ALVES DE ARAUJO
276	42113	30876692-1	NATALIA DE AGUIAR CALADO
277	40095	43765776-0	ANA PAULA BONATO DA SILVA
278	40620	452176517	ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS
279	40087	32365855-6	THIAGO DE FIGUEIREDO
280	40332	32302694-1	ALLAN DOS SANTOS FONTES
281	42151	43211175-X	PRISCILA DE LIMA LEITE
282	42008	34793530-0	MARCELO HENRIQUE DE PETTA
283	42033	42629052-5	KAREM DE ALMEIDA SILVA
284	42071	42177389-3	BEATRIZ SOARES SILVA
285	42171	42340079-4	LEANDRO DE OLIVEIRA TEXEIRA
286	40152	40542682-3	LEILA APARECIDA GOMES DE BRITO
287	40889	42072340-7	EWERTON DUARTE SILVA
288	40288	42500107-6	JACQUELINE CUNHA DE OLIVEIRA
289	40925	40416159-5	GISELE DE ANDRADE SOLVA
290	40963	44036977-0	MAESSA MIKAELY SOARES SOUZA
291	40231	42437729-9	JULIANA VARGAS AMARAL
292	40759	45365432-0	WILLIAM JORGE RODRIGUES DA ROCHA
293	42003	33881723-2	ANTÔNIO MARCON JÚNIOR
294	40240	27481720-2	RENAN DIEGO IZAIAS DE GOUVEIA SANTOS
295	40088	43252520-8	KARINA DUARTE FONSECA
296	40929	4325258411	KELLE CRISTINA NEVES GOMES DOS SANTOS
297	42025	40716486-8	VALQUIRIA AGUIAR DE LIMA
298	40515	44905269-2	TALES DA CRUZ MOREIRA
299	40878	274058169	GUSTAVO DA SILVA PAULA
300	42057	43845901-5	TALITA PAVANELLI SIMÕES DE QUEVEDO
301	40250	44990726-0	THALITA SOARES TOMIATTI
302	40227	449907715	LAIS MASTRODOMENICO COSTA
303	40346	44810285-7	BRUNA KARENINE DE PIERI VIANA
304	40255	44839386-4	GLEICE DO NASCIMENTO CORREIA
305	40247	44874577-X	BRUNA CAROLINA ROMÃO DA SILVA
306	40276	34427196-1	DAIANE SOUZA DA SILVA
307	40880	45019382-2	JOCELENE DE SENA ALVES
308	42062	44809760-6	CRISTIANE DA SILVA ARAUJO
309	42024	45779327-2	ANTONIO CARLOS TOLEDO NETO
310	42051	44934732-1	DEISE SOUZA DO NASCIMENTO
311	40984	25933381-5	KATHLEEN DOS SANTOS NOGUEIRA
312	42091	44934738-2	FABRICIO SHIBAYAMA CANCIO
313	42059	44839355-4	ANDREIA FABIANA CARVALHO SANTOS
314	40324	45831965-X	TAMIRES DE ALMEIDA SILVA
315	40154	44934743-6	GLAUCIA ALINE DE SOUZA
316	40294	44928716-6	PHILIPPE ZUPO DA SILVEIRA
317	42026	44672909-7	FELIPE HAINER DE OLIVEIRA
318	40360	44775257-1	DAYANE CLANISA PEREIRA DE JESUS
319	42092	46297943-X	LEONORA CRISTINA DE CARVALHO
320	40503	35243535-5	BRUNA DA SILVA BRITO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N.º 43/2007 para o cargo de: DIGITADOR que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
40090	41338465-2	34840662886
40097	40104079-3	34550249803
40100	22081229-9	17746079806
40134	47181869-0	38675815840
40135	41703172-5	35031564881
40239	34417548-0	32536505880
40303	39533261-8	71077910444
40314	30830535-8	30670516880
40323	44809897-0	37256855842
40327	20010578-4	06121112883
40329	33016736-4	25941773854
40333	13111304-5	08903679814
40335	46996373-6	30699425808
40338	27481531-X	18542268865
40339	24335118-5	16111163841
40359	20217434	13970417813
40378	22697017-6	14070701850
40470	24336266-3	29906558830
40502	25705820-5	10333781864
40505	35243545-8	38363039810
40508	43803441-7	32629444830
40518	28779152-X	35829619822
40519	801688418	27451452824
40598	280275754	26961592899
40780	24662735-9	14612263847
40956	29517846-2	27806848878
40968	44890481-0	02256332560
40969	35447680-4	28838509840
40975	8163044-X	81130856887
40979	1440766673	03170227505
40983	42220172-4	31769005897
42012	20194368-2	07911088802
42013	32398741-2	32342207867
42017	25698944-8	16102052862
42020	32972675-4	30568135814
42021	41586026-X	34010002840
42022	36968654-8	32878457803
42029	22999870-7	21368277829
42056	32569217-8	29741258836
42060	233832221	14083025867
42063	25788388-5	17640612845
42069	19130371-9	12401033874
42161	42460408-5	33275654810
42164	43656163-3	32546739808

### Edital da 1ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 43/2007.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Higiene Dental	27/08/2007 Até 31/08/2007	Das 09:00 às 16:00 h	01º e 02º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, item 8, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento do processo seletivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007.*

### Edital da 2ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 22/2007.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Intensivista Plantonista	27/08/2007 Até 31/08/2007	Das 09:00 h às 16:00 h	01º ao 05º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do item 8, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, do item 6, do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007.*

**Edital da 2ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 32/2007.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	27/08/2007 Até 31/08/2007	Das 09:00 h às 16:00 h	05º ao 10º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 8, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do processo seletivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007.*

**Edital da 8ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 11/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Ortopedista Diarista	27/08/2007 Até 31/08/2007	Das 09:00 h às 16:00 h	01º e 02º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007.*

**Edital da 13ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 20/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	27/08/2007 Até 31/08/2007	Das 09:00 h às 16:00 h	295º ao 334º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto 2006.*

**Edital da 15ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 15/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Hemoterapia	27/08/2007 Até 31/08/2007	Das 09:00 h às 16:00 h	05º e 06º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto 2007.*

### Edital da 29ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 01/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AJUDANTE GERAL	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	574º ao 615º □
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	515º ao 546º
VIGIA	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	243º ao 253º
MONITOR	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	208º ao 227º
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	102º ao 104º
ARQUITETO	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	10º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007*

### Edital da 5ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 06/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE DE ESCOLA	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	347º AO 351º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007*

### Edital da 4ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 07/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
SERRALHEIRO	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	7º e 8º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007*

### Edital da 2ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 36/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
COORDENADOR DE DESENV. LOCAL	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	16º AO 29º □
AGENTE DE DESENV. LOCAL	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	30º ao 58º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007*

### Edital da 1ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 40/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	1º AO 15º 1º ESPECIAL <input type="checkbox"/>

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007*

### Edital da 17ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 03/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	78º ao 87º <input type="checkbox"/>
ZELADOR DE ESCOLA	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	99º
ELETRICISTA	27/08/2007 até 31/08/2007	09:00 às 16:00 h	30º ao 33º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de agosto de 2007*

### EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

#### 1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERENCIA VALOR	REQUISITOS
FISIOTERAPEUTA	579.1	10	30 h	(R\$2.017,50)	Ensino Superior Completo em Fisioterapia; Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-SP).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 29 e 30 de agosto de 2007, no horário das 09 h às 16 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se no local indicado, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.  
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.

Osasco – Centro – SP

Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação – CREFITO-SP. (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma / Certificado de Conclusão do curso (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1 (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos

(cópia simples);

f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;

h) Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição, obedecendo aos critérios apontados no item 8, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

## 8. DAAVALIAÇÃO:

8.1. Para pontuação dos empregos:

a) Acima de 01 (um) ano de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 2,0

b) Acima de 02 (dois) anos de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 4,0

c) Acima de 03 (três) anos de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 6,0

d) Curso de Pós Graduação concluída na área, com duração mínima de 360 h. ....Valor unitário: 3,0

e) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, após a graduação, no máximo 02 (dois) cursos..... -Valor unitário: 1,0

8.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

## 8.2. Do Empate:

8.2.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,

c) For o mais idoso.

8.3. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

9.1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida através de avaliação, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os critérios do item 8.

## 10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;  
b) Cédula de Identidade (RG) - .....cópia simples;  
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .....cópia simples;  
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição ( 1º e 2º turno-Ano 2006) - ..cópia simples;  
e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - .....cópia simples;  
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;  
g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - .....cópia simples;  
h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -...cópia simples;  
i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - .....cópia simples;  
j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original;  
K) Registro no respectivo Conselho (CREFITO-SP) .....- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;  
l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-.....original;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma úni-

ca vez por igual período.

11.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Coordenador da Comissão de Processo Seletivo**

## EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 051/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

### 1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Endocrinologista Pediátrico Plantonista	651.1	05	12 h	(R\$2.242,74)	Ensino Superior Completo em Medicina; Especialização reconhecida na área; Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Geriatra Diarista	617.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	Ensino Superior Completo em Medicina; Especialização reconhecida na área; Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Ortopedista Diarista	630.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	Ensino Superior Completo em Medicina; Especialização reconhecida na área; Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Psiquiatra Diarista	636.1	04	20 h	(R\$3.005,49)	Ensino Superior Completo em Medicina; Especialização reconhecida na área; Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Psiquiatra Plantonista	525.1	03	12 h	(R\$2.242,74)	Ensino Superior Completo em Medicina; Especialização reconhecida na área; Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 27 a 31 de agosto de 2007, no horário das 09 h às 16 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se no local indicado, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos. Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.

Osasco – Centro – SP

Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

3.2. O acesso a impressão da ficha de inscrição estará disponível inclusive, via Internet que deverá ser feita no endereço [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), no mesmo período de inscrição (27 a 31 de agosto de 2007).

3.2.1. Para impressão o candidato deverá:

- acessar a página da PREFEITURA, localizar o "link" correlato ao Processo Seletivo;
- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;

3.2.2. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2007, a ficha de inscrição via

internet não estará mais disponibilizada.

3.2.3. Nos casos de acesso à ficha de inscrição, via internet, os documentos de que trata o item 4, deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde, situada à Rua Virgínia Crivelari, nº29, sobreloja – Centro, Osasco, SP – CEP 06097-000, ou via SEDEX, para o endereço acima citado, aos cuidados de ANA LUISA RODRIGUES, até o dia 31 de agosto de 2007.

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação – CRM-SP. (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma / Certificado de Conclusão do curso (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1 (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição, obedecendo aos critérios apontados no item 8, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

#### 8. DA AVALIAÇÃO:

8.1. Para pontuação dos empregos:

a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente. Valor unitário: 4,0.

b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre -.... Valor unitário: 3,0.

c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos -.... Valor unitário: 2,0.

d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.. Valor unitário: 1,0.

8.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

#### 8.2. Do Empate:

8.2.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de graduação;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,

c) For o mais idoso.

8.3. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

9.1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida através de avaliação, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os critérios do item 8.

#### 10. DA CONTRATAÇÃO:

##### 10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

##### 10.2. São requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado

automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

b) Cédula de Identidade (RG) - .....cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .....cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) - .....cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - .....cópia simples;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;

h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -.....cópia simples;

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - .....cópia simples;

j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original;

K) Registro no respectivo Conselho (CRM-SP) .....- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/empre-

go/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-.....original;

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,

e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Coordenador da Comissão de**  
**Processo Seletivo**

## EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 052/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

### 1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Auxiliar de Consultório Dentário	311.2	02	40 h	(R\$941,95)	Ensino Fundamental Completo; Curso Completo de Técnico em Odontologia; Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Técnico de Higiene Dental	310.2	02	40 h	(R\$989,04)	Ensino Médio Completo; Curso Completo de Técnico de Higiene Dental; Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Técnico em Hemoterapia	313.2	01	40 h	(R\$550,74)	Ensino Médio Completo; Curso Completo de Técnico em Hemoterapia; 01(um) ano de experiência no emprego

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 28 de agosto de 2007, no horário das 09 h às 16 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se no local indicado, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.  
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.

Osasco – Centro – SP

Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

a) CURRÍCULO (original);

b) Documento de identificação – CRO-SP. (cópia simples acompanhada do original);

c) Diploma / Certificado de Conclusão do curso (cópia simples acompanhada do original);

d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1 (cópia simples acompanhada do original);

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);

f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;

h) Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição, obedecendo aos critérios apontados no item 8, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública

será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

### 8. DA AVALIAÇÃO:

8.1. Para pontuação dos empregos:

a) Escolaridade superior à exigida.....Valor unitário: 2,0

a) Acima de 01 (um) ano de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 2,0

b) Acima de 02 (dois) anos de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 4,0

c) Acima de 03 (três) anos de experiência comprovada no emprego.....Valor unitário: 6,0

d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, após a formação.....Valor unitário: 1,0

8.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

### 8.2. Do Empate:

8.2.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,

c) For o mais idoso.

8.3. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

### 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

9.1. Os candidatos inscritos se-

rão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida através de avaliação, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os critérios do item 8.

#### 10. DA CONTRATAÇÃO:

##### 10.1. São requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

10.4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.8. Considerado apto para o desempenho do emprego públi-

co, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - .....cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .....cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) - .....cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - .....cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - .....cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - .....cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - .....cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - .....original;
- K) Registro no respectivo Conselho (CRO-SP) .....- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - .....original;

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas

decorrências.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,
- e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Coordenador da Comissão de**  
**Processo Seletivo**

Osasco, 23 de agosto de 2007.

#### **PORTARIA INTERNA** **Nº. 05/07**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir dispositivos da Portaria Interna S/A nº. 03/2007, que dentre outras coisas, disciplina regras para controle e distribuição dos combustíveis bem como a implantação de Sistema de Cotas Mensais de Combustíveis;

CONSIDERANDO que no ano de 2007, notadamente a partir do dia 02/05/2007, início da vigência do Sistema de Cotas Mensais de Combustíveis, constatou-se que muitos Órgãos efetuaram consumo de combustíveis superior àquele fixado na referida Portaria;

CONSIDERANDO por fim, a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para a imediata adoção de medidas que visem à redução de custos com combustíveis.

#### RESOLVE DETERMINAR:-

I – Que a partir do dia 01 de setembro de 2007 passa a vigorar novo Sistema de Cotas Mensais de Combustíveis, tendo como parâmetro a média do fornecimento no período de 01/05 a 31/07/2007, cujas cotas serão informadas em documento a ser expedido pela Secretaria de Administração aos respectivos Órgãos;

II – Que em hipótese alguma, haverá alteração de Cotas, exceto para aqueles Órgãos cujos veículos são utilizados em atividades consideradas essenciais, tais como: Saúde ( Ambulâncias e SAMU), Serviço Funerário, Defesa Civil, Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros e Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, desde que devidamente identificados;

III- Que nos finais de semana, feriados e facultativos só serão abastecidos os veículos elencados no item II e, excepcionalmente os veículos utilizados em Campanhas de Saúde Pública ou em casos de força maior, desde que com solicitação prévia e devida fundamentação do Responsável do Órgão interessado;

IV- Que de 2ª a 6ª feira, os veículos só poderão ser abastecidos uma única vez ao dia, excetuados aqueles constantes do item III;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia dos efeitos a partir de 1º de setembro de 2007, permanecendo inalterados os demais Termos fixados na Portaria Interna S.A nº. 03/2007, revogadas as disposições em contrário.

**BENEDITO DOMINGOS**  
**MARIANO**

- **Secretário de Administração**

**Corregedoria Geral da  
GCMO****PORTARIA INTERNA  
N.º 109/2007  
Corregedoria Geral da  
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 012/2007 VG, torna pública a seguinte decisão:

Determino a instauração de Processo Administrativo em face do Servidor Municipal Vigia Cícero de Almeida Filho, matrícula 19.540, pelas supostas violações de infrações aos artigos 3º, I, IV e 4º, II, da LC 138/05.

*Osasco, 21 de agosto de 2007.*

**PORTARIA INTERNA  
N.º 110/2007  
Corregedoria Geral da  
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 006/2007 VG, torna pública a seguinte decisão:

Determino o arquivamento da Sindicância movida em face do Servidor Municipal Vigia Nelson Correia Lopes, matrícula 24.334, com fundamento no artigo 35, I, da LC 138/05.

*Osasco, 21 de agosto de 2007.*

**PORTARIA INTERNA  
N.º 111/2007  
Corregedoria Geral da  
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 007/2007 VG, torna pública a seguinte decisão:

Aplico ao Servidor Municipal Vigia Carlos Luiz Cou-tinho, matrícula 29.211, a penalidade de advertência por escrito, prevista no artigo 14, caput, da LC 138/05.

*Osasco, 21 de agosto de 2007.*

**PORTARIA INTERNA  
N.º 112/2007  
Corregedoria Geral da  
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 004/2007 VG, torna pública a seguinte decisão:

Aplico ao Servidor Municipal Vigia Manoel Benevenuto da Silva Filho, matrícula 19.486, a penalidade de advertência por escrito, prevista no artigo 14, caput, da LC 138/05, pela violação ao dispositivo no artigo 4º, I, do mesmo Diploma Legal.

*Osasco, 21 de agosto de 2007.*

**PORTARIA INTERNA  
N.º 113/2007  
Corregedoria Geral da  
GCMO**

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 018625/2006, torna pública a seguinte decisão:

Excluo do pólo passivo da demanda o Servidor Municipal Vigia Lourival Lopes de Brito, matrícula 19.478 e recebo a Denúncia Administrativa em face do Servidor Municipal Vigia Lourival Brito dos Santos, matrícula 28.808.

*Osasco, 30 de julho de 2007.*

**GLAUCO PEREIRA DOS  
SANTOS**  
*Secretário em exercício - SA*

**DEPARTAMENTO DE  
SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE OSASCO**

Osasco, 20 de Agosto de 2007.

**Portaria nº.126/DSU/GCM/  
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe FÁBIO LUIZ ALVES matrícula funci-

onal 15.956, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º inciso XI, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Agosto de 2007.

**Portaria nº.127/DSU/GCM/  
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe LUIZ CARLOS DOS SANTOS matrícula funcional 16.005, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º inciso XI, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Agosto de 2007.

**Portaria nº.128/DSU/GCM/  
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe LUIZ CARLOS DA SILVA matrícula funcional 18.325, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escri-

to com base no artigo 18 inciso VI, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Agosto de 2007.

**Portaria nº.129/DSU/GCM/  
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe NILSON CAMILO DE OLIVEIRA matrícula funcional 18.276, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º incisos II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Agosto de 2007.

**Portaria nº.130/DSU/GCM/  
2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª Classe SÉRGIO CICERO DE OLIVEIRA matrícula funcional 110.398, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de

2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Agosto de 2007.

**Portaria nº.131/DSU/GCM/2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª Classe SÉRGIO CICERO DE OLIVEIRA matrícula funcional 110.398, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º incisos II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Agosto de 2007.

**Portaria nº.132/DSU/GCM/2007.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe VALDECIR BRANCO RIBEIRO matrícula funcional 110.398, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 18º inciso VI, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
**Comandante Geral da Guarda Civil Municipal**  
**Diretor do Departamento de Segurança Urbana**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/07 - Objetivando: Aquisição de Microcomputadores e Impressoras. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até ultimo dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº\_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 22 de agosto de 2007.

**Pregão Presencial nº 043/07**  
**Processo nº. 18.690/06**  
**Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão**

**Objeto: Contratação de entidade financeira para confecção de cartões magnéticos para pagamento de benefícios sociais.**

**DESPACHO**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Pregoeira, que acolho, DOU provimento parcial a impugnação apresentada pela instituição financeira Caixa Econômica Fede-

ral, no tocante aos prazos impugnados e mantendo-se as demais disposições.

Publique-se.

Osasco, 15 de agosto de 2007.

**ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/07 - Objetivando: Locação de 60 (sessenta) viagens. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até ultimo dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº\_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 22 de agosto de 2007.

**EXTRATOS**

NOTA DE ENCOMENDA: 677/2007  
PROCESSO: 01.345/2007  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO LTDA.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS.  
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 101.133,41 (CENTO E UM MIL, CENTO E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Interessado :  
**FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA**  
Assunto : Prorrogação de prazo da Nota de encomenda nº 658/2005.

**DESPACHO :**

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial do pronunciamento da Secretaria de Educação, às fls. 84/85, e da Assessoria Jurídica,

que acolho, e fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, que rege a presente contratação, AUTORIZO a prorrogação da Nota de encomenda n. 658/2005, firmada com a FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA – CNPJ nº 54.956.206/0001-19 para assinatura da revista "Nova Escola", pelo prazo de 12 (doze) meses, à partir de 12/09/2007.

II –AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho para cobertura das despesas, onerando a dotação 08001.12361.00162041.33903901220104135

III - Publique-se.

III – Encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

São Paulo, 20 de agosto de 2007.

**ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA 2**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/07 - Objetivando: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de benefícios dos Programas "Bolsa Trabalho", "Começar de Novo", "Operação Trabalho", Programa Municipal de Renda Mínima, e do Programa Osasco Solidária, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético utilizável em todas as agências do BANCO, de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº\_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 22 de agosto de 2007.

**ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP –CONCORRÊN-

CIÁ PÚBLICA N.º 001/2007 – Tipo menor valor da contraprestação a ser paga pelo Município de Osasco, para contratação de parceria-público - privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza urbana, incluindo obras em aterros sanitários, no limite territorial do Município de Osasco – SP. A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Obras e Transportes e do Departamento Central de Licitações e Compras, tendo em vista as datas anteriormente fixadas para a realização de visita técnica, COMUNICA a REABERTURA dos prazos inicialmente estabelecidos, da seguinte forma: VISITA TÉCNICA: 1ª (primeira visita) Dia 10 de setembro de 2007, as 10:00 horas e 2ª (segunda visita) Dia 26 de setembro de 2007, as 10:00 horas nos termos da Subseção IV item 4.3 do edital convocatório. As LICITANTES que já tiverem realizado a visita técnica anteriormente à nova publicação do EDITAL, obtendo o respectivo Atestado de Visita Técnica, não necessitam realizar nova visita técnica nas datas acima referidas, sendo os atestados emitidos à época válidos – GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: até dia 01 de outubro de 2007. – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 04 de outubro de 2007 até às 10:00 horas. ABERTURA dos envelopes na sala de licitações as 10:30 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontra-se à disposição das empresas interessadas das 8:00 às 15:00 horas, no endereço supra, pelo VALOR de R\$ 10,00.

Osasco, 23 de agosto de 2007.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**

**RAMOS**

- Diretora DCLC -

**SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA E  
PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**ATA DA V CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Realizada aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e sete, contando com a organização oficial da Comissão Organizadora composta pelos Srs.: Luciana Cristina Ribeiro da Silva, presidenta do CMAS e da Comissão, Sr. José

Francisco Barbosa, vice-presidente do CMAS e secretário da Comissão e dos conselheiros: Sr. Marcelo Rios da Cunha, Sra. Maria Aparecida N. Santos, Sra. Caticilene Gil Moura Queiroz, Sr. Washington Luiz C. Silva, Sr. Moisés Camilo de Lima, Sr. Severino Ferreira dos Santos e coordenadoria técnica da SAPS: Sra. Elzineth Rodrigues Martins e Maria Aparecida Maroti; representando a SDTI – Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão as Sras: Lini de Paula Silva e Julina Alves do Nascimento; além de demais Conselheiros do CMAS e equipe de profissionais da SAPS; Sra. Gilma Maria Ramos da Silva Rossafa, chefe de Gabinete da SAPS e Sr. Roberto Trapp de Castro, Secretário de Assistência e Promoção Social, contamos com a participação de Conselhos de Direito, Organizações da Sociedade Civil, Secretarias de Governo, Prestadores de Serviços, DRAD's, Comissão do Terceiro Setor da OAB; entidades expositores, Banco do Brasil e Instituto Vital Corrêa, como patrocinadores e representando do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e usuários. Abertura: Deu-se início ao evento as 8:30h com credenciamento dos participantes, café da manhã e apresentações do Coral da ACIMO, em seguida às 9h30 ocorreu a abertura solene com a composição da mesa principal, a qual foi composta da Sra. Luciana Cristina Ribeiro da Silva, presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco, Sr. Roberto Trapp de Castro, Secretário de Assistência e Promoção Social, o Sr. Renato Francisco dos Santos de Paula, representando do MDS e palestrante, a Sra. Raquel Bruni de Souza, Diretora da DRADS. Ainda na abertura solene cantou-se o Hino Nacional, dando sequência, concretizou-se o Ato de Abertura da Conferência, na voz da sra. Presidenta e após fala das autoridades, enfatizando a importância daquele momento na avaliação e integração dos diversas vértices e questões sociais que abrangem o município e adjacências e da relevância social quanto à assegurar a Rede de Proteção Social e Implementação do SUAS deu-se por oficializado o início dos trabalhos. Em primeiro momento com a descomposição da mesa das autoridades e composição da mesa de trabalhos, cujos integrantes foram: a Sra. Luciana Cristina Ribeiro da Silva, Sr. José

Francisco Barbosa, Sra. Julina Alves do Nascimento e Sra. Gilma M.R.da Silva Rossafa. Neste momento foi realizada a leitura do regimento interno, que contou com um destaque no artigo 14, quanto a inscrição de delegados e aprovado por unanimidade pela plenária. Em seguida foi convidado a compor a mesa o Sr. Renato Francisco dos Santos Paula, representando do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e palestrante e focou a contextualização e fornecimento de informações que propiciassem aos participantes condições de compreensão de implementação do SUAS e abordagem desde sua implantação em 2005 até 2007 em todos os aspectos e conceitos, no que diz respeito a questões como orçamento, capacitação, recursos humanos, controle social, proteção social básica e especial e construção de uma rede articuladora e otimizadora de ações compartilhadas na garantia da efetividade das políticas públicas. O sr. Renato Francisco dos Santos Paula, contemplou muitas questões de suma importância durante exposição e também no momento da plenária para perguntas e demais questionamentos. Na verdade uma apanhado geral dos indicadores de serviços socioassistenciais implantados até o momento e do direito ao acesso à estes serviços também. Após o intervalo para o almoço oferecido gratuitamente aos participantes pelos organizadores e patrocinadores do evento, partiu-se para o segundo momento da Conferência que seguido da apresentação do Projeto GAAPIS, cujo responsável pelo projeto Sr. Moisés Camilo de Lima, atenciosamente trouxe para prestigiar a conferência, algo que assim como a apresentação da organização da ACIMO, com o coral abrilhantou o valor dos movimentos sociais num processo democrático e dialético de cidadania. Em seguida contamos com a apresentação da SAPS – Secretaria de Assistência e Promoção Social com uma explanação dos programas e contexto social da implementação do SUAS e expectativas de avanços, além do Plano de Ação Estratégica elaborado pela Coordenação Técnica com o apoio e supervisão da Sra. Gilma Maria R.da S.Rossafa, Sr. Roberto Trapp de Castro e acompanhamento do CMAS de Osasco nas ações

emergências dentro do município e cumprimento de metas a curto prazo, em busca da Gestão Plena do SUAS. Após a exposição, através da equipe organizadora do evento, foram encaminhados os trabalhos de discussão em grupos com a orientação dos conselheiros responsáveis e aporte técnico da Coordenação Técnica da SAPS, Os grupos foram divididos em 1, 2 e 3 e após os trabalhos os resultados foram levados para a plenária e foram contempladas as questões levantadas pelos mesmos com alguns destaques, porém todos conduzidos de forma democrática e de acordo com o regimento interno da Conferência Municipal, após ocorreu a leitura das Moções, das quais foram debatidas e encaminhadas devidamente com a anuência da plenária assim como o material documentado e registrado pelos grupos sob diretriz dos instrumentais orientadores na condução dos trabalhos da Conferência. Em seguida a Sra. Gilma Ramos da Silva Rossafa juntamente com a Sra. Luciana Cristina Ribeiro da Silva conduzindo a contextualização dos trabalhos com assessoramento da mesa de trabalhos e equipe técnica conduziram para finalização da Conferência com a eleição de delegados, momento que contemplou os seguintes representantes. Poder público: Gilma Maria Ramos da Silva Rossafa, Elzineth Rodrigues Martins, Line de Pádua Silva – Titulares e Maria Isabel de Oliveira Panaro, Maria Aparecida Maroti e Kilvia de Abreu Cabral Mello – Suplentes. Sociedade Civil – Segmento: Entidades prestadoras de serviço e Trabalhadores: Luciana Cristina Ribeiro da Silva (27 votos), Marizilda Viccioli (12 votos) – Titulares e Marcos Miguel da Silva (12 votos) e Regina Helena José Salles (10 votos), suplentes e como representante dos usuários: Elane Maria D'Almeida Gandolfi Martins (32 votos) e Thaynan Chrystian Edwards Fortes de Albuquerque (13 votos) Encerramento: A Sra. Elzineth Rodrigues Martins solicita a mesa de trabalhos a palavra das autoridades para finalização do Ato, o Sr. Roberto Trapp de Castro, Secretário da SAPS, faz seus agradecimentos, destacando a importância da Conferência e participação, assim como a Sra. Presidenta do CMAS Sra. Luciana Ribeiro de Castro, justificando as 412 pessoas que somaram forças para

juntos efetivar e garantir a Assistência Social no município aprimorando seus conhecimentos e técnicas na gestão da política pública de assistência social

**Luciana Cristina R. da Silva**  
**Presidente**  
**José Francisco Barbosa**  
**Vice-Presidente**

No dia 08/08/2007 às 15:00 hs, na sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social à Rua da Saudade, 180 – Jardim Bela Vista – Osasco, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos seguintes conselheiros: Luci Terezinha Santana, José Francisco Barbosa, Maria Aparecida Nogueira dos Santos, Maria Jivaci de Oliveira Silva, Caticilene Gil M. Queiroz, Terezinha Maria dos Santos, Marcelo Rios da Cunha, Mariane Konder e da Sra. Presidenta Luciana C.R da Silva; convidadas da Assessoria Técnica da SAPS – Secretaria de Assistência e Promoção Social: Elzineth Rodrigues Martins e Maria Aparecida Marotti e a Sr<sup>a</sup> Marili Alexandre da Secretaria da Cultura, foi justificada a falta do conselheiro Moisés Camilo de Lima por motivo de trabalho. Pauta da reunião: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 25/07/07; 2) V Conferência Municipal de Assistência Social; 3) Análise dos relatórios de visitas realizadas das Entidades: Missão Filadélfia e Instituto Filadélfia; 4) Convite da Rede Social de Osasco. 5) Solicitação do Município de Osasco para Habilitação em Gestão Plena, portaria CIB05/07. A Sra. Presidenta inicia a reunião alterando a seqüência da pauta com permissão do Conselho Municipal de Assistência Social passando para item 3, solicita à comissão de visita que faça leitura do relatório, após leitura foram feitas várias considerações e chegou-se a conclusão, de que, a entidade precisaria adequar os serviços, elaborar uma metodologia do projeto e plano de ação, rever a ausência de recursos humanos tecnicamente capacitados, informações as quais a Sra. Presidenta sugeriu que fosse encaminhada via documento para entidade com aprovação do Conselho, portanto o Conselho não aprovando a certificação da entidade no momento, em virtude dessas considerações encaminhará ofício conforme supracitado. Em seguida a sra. Presidenta pediu licença ao

Conselho Municipal de Assistência Social e apresenta a Sra. Marili Alexandre da Secretaria de Cultura, a qual faz breve apresentação do Concurso de Poesia On Line. Em seguida, agradece em nome do Conselho Municipal de Assistência Social a presença da Sra. Marili e enfatiza a importância das parcerias para os conselheiros e reprodução de relações humanas que conduzem a essência da Assistência Social. Prosseguindo informou que a Rede Social convidou o Conselho Municipal de Assistência Social para realizar a próxima reunião ordinária de 12/09/2007 no Senac – Osasco, todos os conselheiros presentes concordaram. A Sra. Presidenta faz leitura do ofício 809/07, que trata da portaria CIB 05/07, referente ao pleito do município de Osasco para a habilitação em gestão plena encaminhado pela Secretaria de Assistência e Promoção Social em 04/07/07 e convida a Sra. Euzineth a fazer explanação do assunto, ao qual faz leitura na íntegra do artigo 4º que se refere à documentação que deverá ser apresentada pelo Município. Após leitura e esclarecimentos, os conselheiros presentes aprovam o pleito do município de Osasco para habilitação em gestão plena. V Conferência Municipal de Assistência Social: A Sra. Presidenta ouve dos Conselheiros juntamente com a Sra. Eulzineth e Maria Aparecida Marotti, ambas da equipe de Coordenação Técnica da SAPS, uma breve avaliação do grupo sobre a realização do evento, seus prós e contras, de uma forma geral, todos foram unânimes em concordar que a Conferência foi boa e contemplou o objetivo de mobilizar os diversos atores da Assistência Social, também fato destacado pelos presentes foi a participação dos usuários, muito importante dentro do contexto e propostas de trabalho da Conferência entre outros encaminhamentos. Aprovação das Atas: A Sra. Presidenta solicitou ao vice-presidente que leia a ata 25/07/07, em seguida a presidenta realiza a leitura da ata da V Conferência Municipal de Assistência Social, ambas as atas aprovadas por unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar dá por encerrada a reunião e agradece a presença de todos.

**Luciana Cristina Ribeiro da Silva**  
**Presidente**

**José Francisco Barbosa**  
**Vice - Presidente**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO DAS DELIBERAÇÕES DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO Osasco  
ESTADO São Paulo  
REGIÃO DO BRASIL Sudeste

TEMA: Compromissos e responsabilidades para assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social ( SUAS )

DATA DE REALIZAÇÃO:	27/07/2007	Nº TOTAL DE PARTICIPANTES (DELEGADOS + CONVIDADOS + OBSERVADORES) DA CONFERÊNCIA:	412
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Avenida Marechal Rondon, 263 - Centro	N.º TOTAL DE PARTICIPANTES USUÁRIOS:	52
MUNICÍPIO:	Osasco	N.º TOTAL DE DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL:	06
ESTADO:	São Paulo	N.º TOTAL DE DELEGADOS DO GOVERNO:	06
		N.º TOTAL DE DELEGADOS:	12

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA

NOME	REPRESENTAÇÃO	FONE	E-MAIL
Maria Aparecida Marotti	Governo	3654-1058	cidinhamaroti@yahoo.com.br
Elzineth Rodrigues Martins	Governo	3654-1058	elzinethmartins@gmail.com
José Francisco Barbosa	Governo	2183-6714	barbosajfb@hotmail.com
Maria Aparecida N. Santos	Governo	3652-9400	
Marilene Andrade Silva	Governo	3654-2660	social.shdu@osasco.sp.gov.br
Arthur Scatolini	Governo	3652-9129	saps@osasco.sp.gov.br
Luciana Cristina.R.da Silva	Sociedade Civil	3682-0925	cdcosasco@acmsaopaulo.Org.
Marcelo Rios da Cunha	Sociedade Civil	3682-3040	Marcelo.juco@terra.com.br
Moisés Camilo de Lima	Sociedade Civil	3599-4636	gaapis@gaapis.org.br
Severino Ferreira Santos	Sociedade Civil	3621-2323	tinhadiferreira@ig.com.br
Washington Luiz C. Silva	Sociedade Civil	3681-6905	

## ANÁLISE DAS METAS MUNICIPAIS

### Metas de Curto Prazo

**Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005**  
**Desafios deliberados na Conferência Municipal – 2005**  
**Avanços**  
**Dificuldades**  
**Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)**

1. Implantação de 06 CRAS com estrutura física e humana necessária a qualidade dos serviços Reestruturação física, operacional e técnica dos equipamentos para implantação dos serviços de proteção básica Foram implantados 04 CRAS e dois estão em processo de implantação. Implementação das ações e estruturação física e de RH, possibilitando acessibilidade a todas as pessoas em todos os ciclos de vida

Gestão do SUAS

2. Implantação do plantão social descentralizado, articulando a rede de serviços socioassistenciais Estabelecer um comando único e estruturar física e tecnicamente o serviço, sendo realizado por profissionais habilitados

Implantação de Plantão Social na sede da SAPS

Provisões de necessidades emergenciais, materiais e financeira para os usuários

Gestão do SUAS

3. Implantação de 01 (um) (CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para organizar a rede de proteção especial e fazer estudos de necessidades, objetivando a ampliação dos serviços especialmente para PPD (reabilitação) e idoso (abrigo)

Criação de equipamento com estrutura física, técnica e operacional para as necessidades do serviço.

Não houve avanço

Identificar a características do serviço e suas necessidades de implantação

#### Gestão do SUAS

4. Implantar um programa de formação continuada para gestores, conselheiros e trabalhadores da Assistência Social Construir diretrizes para esse programa em consonância com o Estado e a União.

Não houve avanço

Estruturação da equipe

De gestão que já está

sendo implantada na

SAPS

#### Gestão do SUAS

5. Implantar o serviço de vigilância, controle e avaliação dos serviços sócio-assistenciais Estruturar física e tecnicamente para as necessidades do serviço

Não houve avanço

Articulação da gestão entre SAPS e SDTI para uso comum dos dados sistematizados do CADASTRO ÚNICO e censo de PPD, bem como articulação entre os Conselhos e formação de equipe especializada para esse fim.

#### Gestão do SUAS

6. Implantar o serviço de defesa dos direitos sócio-assistenciais Estruturar física e tecnicamente para as necessidades do serviço, articulando ações com os CRAS, Conselhos, Ouvidoria e Promotoria Pública.

Não houve avanço

Identificar características dos serviços e suas necessidades

#### Controle social

7 Criação de um Fórum de discussão sobre a Assistência Social Mobilizar as organizações do governo e da sociedade civil para esse fim

Não houve avanço

Mobilizar atores e articular ações definindo periodicidade de três meses para organização dos fóruns.

#### Controle social

8. Implantação da Casa dos Conselhos Estruturação física e articulação dos conselhos

Não houve avanço

Financiamento para estruturação física

Controle social

9. Promover a divulgação dos serviços sócio-assistenciais Criar estrutura física e

operacional para elaboração de cartilhas e periódicos e outros meios

Não houve avanço

Organização das ações

Controle social

10. Implantação de 01 (um) Centro de Referência da Mulher Vitimizada Estruturação física, operacional e técnica para o serviço.

Implantação do serviço

em março de 2006

Coordenar, articular ações de atendimento. Divulgação do serviço do Centro de Referência da Mulher e implantação da Casa Abrigo

#### Gestão do SUAS

11. Implantação de 01 NAI – Núcleo de Atenção Integral, destinado ao acolhimento do adolescente em conflito com a lei enquanto aguarda decisão judicial Estruturação física, operacional e técnica, articulando ações com o Poder Judiciário-Vara da Infância e da Juventude.

Não houve avanço

Implantação das medidas sócio-educativas

#### Gestão do SUAS

12. Implantação do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família nos CRAS. Estruturação física e técnica para operacionalização nos CRAS

Implantação parcial nos CRAS

Estruturação técnica

#### Gestão do SUAS

13. Criação de novos CRAS nas áreas de maior vulnerabilidade social Estruturação física, operacional e técnica dos novos CRAS

Não houve avanço

Implementação das ações e estruturação física e de RH, possibilitando acessibilidade a todas as pessoas em todos os ciclos de vida, priorizando os extremos norte e sul da cidade.

#### Gestão do SUAS

14. Realização de audiências públicas de Assistência Social Sistematização das atividades

Não houve avanço

Estruturação das ações para construção dos indicadores da área.

#### Gestão do SUAS

15. Implantação de um programa específico para

ressocialização de pessoas ex-detentas

Estruturação do serviço

Não houve avanço

Articular ações com o Estado.

#### Gestão do SUAS

16. Criação de Plano de Carreiras para os trabalhadores da Assistência Social Construir diretrizes com o Estado e União, estabelecendo garantia de financiamento.

Não houve avanço

Financiamento e composição de quadro de funcionários concursados

#### Gestão do SUAS

17. Definir a porcentagem de financiamento para as ações da Assistência Social, em no mínimo, 10% do orçamento, com repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Regularizar as ações de financiamento para as três esferas de governo

Não houve avanço

Pactuar o percentual com os entes federados

Gestão do SUAS

### Metas de Médio Prazo

**Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005**

**Desafios deliberados na Conferência Municipal – 2005**

**Avanços**

**Dificuldades e desafios para os próximos 08 anos**

**Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)**

1. Promover uma avaliação das ações implementadas até o momento Sistematizar o processo de avaliação  
Gestão do SUAS

2. Implantação de novos CRAS em áreas de vulnerabilidade e risco social Estruturação física, operacional e técnica para os equipamentos

Não houve avanço

Implementação das ações e estruturação física e de RH, possibilitando acessibilidade a todas as pessoas em todos os ciclos de vida, priorizando os extremos norte e sul da cidade.

#### Gestão do SUAS

3. Implantação do 2º CREAS em áreas de vulnerabilidade social Estruturação física, operacional e técnica para o equipamento.

Não houve avanço

Identificar a características do serviço e suas necessidades de implantação

Gestão do SUAS

4. Implantação do 2º NAI – Núcleo de Atenção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei Estruturação do serviço

Não houve avanço

Implantação das medidas sócio-educativas

Gestão do SUAS

### Metas de Longo Prazo

**Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005**

**Desafios deliberados na Conferência Municipal – 2005**

**Avanços**

**Dificuldades e desafios para os próximos 08 anos**

**Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)**

1. Avaliação das etapas anteriores Sistematizar o processo de avaliação  
Gestão do SUAS

2. Implantação de novos CRAS em áreas de vulnerabilidade Estruturação física e operacional do serviço

Não houve avanço

Implementação das ações e estruturação física e de RH, possibilitando acessibilidade a todas as pessoas em todos os ciclos de vida, priorizando os extremos norte e sul da cidade

Gestão do SUAS

3. Complementação da rede de serviços de proteção especial Estruturação física e técnica dos serviços

Gestão do SUAS

### METAS ESTADUAIS DE CURTO PRAZO

#### CURTO PRAZO

**METAS DESAFIOS AVALIAÇÃO EM RELAÇÃO AO SEU CUMPRIMENTO**

1- Diagnosticar a área/região de maior risco e vulnerabilidade social, identificando a problemática específica, a partir de estudos e pesquisa como subsidio para a implantação de ação regionalizada de media e alta complexidade.

1- Fomentar discussões com os

municípios a partir dos diagnósticos locais e garantir recursos financeiros para a implementação do CREAS.

Parcialmente efetivado  
2- Garantir recursos financeiros para as ações regionalizadas de média e alta complexidade como preconiza a NOB/SUAS. 2 - Articular os poderes públicos nas três esferas sensibilizando-os para a necessidade de implantação de consórcios.

Não efetivado

3- Implantar sistema de monitoramento e avaliação da ação de assistência social em nível de proteção básica e especial, em articulação com os sistemas municipais.

3-Garantir apoio técnico e financeiro das três esferas de governo para a implementação desse sistema.

Não efetivado

4- Estabelecer programa regionalizado de capacitação continuada, envolvendo todos os atores sociais. 4- Contratar profissionais para desenvolver programa de capacitação continuada.

Não efetivado

5- Descentralizar as atividades do Conselho Estadual de Assistência Social para subsidiar os CMASs. 5- Capacitar conselheiros municipais e estruturar as equipes para atendimento regionalizado.

Não efetivado

6- Ampliar a rede de proteção social (serviços, programas, projetos, benefícios eventuais, benefícios continuados e transferências) para atendimento da demanda municipal.6- Garantir o co-financiamento das três esferas de governo.

Parcialmente efetivado

7- Fixar percentual mínimo de 5% do orçamento público das três esferas de governo para a assistência social, alocados nos respectivos fundos de assistência social, sem vinculação com recursos destinados ao BPC.

7- Estabelecer por meio da Lei Orçamentária o mínimo de 5% dos recursos financeiros para a Assistência Social.

Não efetivado

8- Criar sistema on line que disponibilize informações acerca das ações executadas pelas redes pública e privada, possibilitando o controle e avaliação previstos na PNAS. 8 - Disponibilizar recursos financeiros equipamentos e profissionais capacitados para operacionalização do Sistema.

Não efetivado

9- Fixar valores compatíveis para os pisos básicos de cobertura da rede de Proteção Básica e Especial. 9- Realizar estudos para estabelecimento dos custos reais de serviços, de acordo com sua especificidade.

Não efetivado

10- Estruturar o órgão gestor de assistência social, no âmbito estadual, para garantir a implementação do SUAS em todo estado. 10- Adequar os recursos humanos, materiais e financeiros.

Não efetivado

### ANÁLISE DAS METAS FEDERAIS DE CURTO PRAZO

#### Controle social Metas Avaliação em relação ao seu cumprimento

1.Fortalecer a atuação dos Conselhos de Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções com responsabilidade e organização, estimulando a participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas e, em específico, da política de assistência social, garantindo o custeio pelo órgão gestor para todas as ações dos conselhos, visando a participação de seus representantes.

Parcialmente efetivado

2.Adotar ações que tornem de domínio público a política de assistência social, o SUAS, os direitos consignados na LOAS, os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social. Disponibilizar sistemas de informação on line e outros meios sobre as ações da rede sócio-assistencial e dados sobre a gestão do SUAS, para possibilitar o controle social, avaliação e efetivação das ações.

Parcialmente efetivado

3. Criar e implantar mecanismos de informação, integração e articulação entre os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais, realizando encontros anuais do CNAS com os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social e interlocução com os demais Conselhos de direitos, abrindo canais de discussão acerca das políticas públicas.

Parcialmente efetivado

4. Criar e reestruturar com instalações físicas adequadas e suprimentos de informática os Conselhos Municipais de Assistência Social e garantir a instala-

ção de suas respectivas Secretarias Executivas, em todo o território nacional, para assegurar a participação da população na formulação e controle da política de assistência social.

Não efetivado

5. Criar, apoiar e fortalecer a organização de fóruns de assistência social para mobilizar a sociedade civil a debater e encaminhar propostas para a garantia de direitos sociais, do controle social e de políticas sociais, em especial as ações do SUAS, capacitar lideranças na área social para gestão dos fóruns, bem como criar mecanismo de divulgação das atividades ligadas ao mesmo

Não efetivado

6. Implantar e implementar a política de formação continuada dos conselheiros, gestores e membros dos fóruns permanentes de controle da assistência social. Não efetivado

7. Efetivar a fiscalização do funcionamento dos Fundos de Assistência Social e a alocação de recursos de cada esfera de governo com publicização e demonstração da sua execução.

Parcialmente efetivado

#### Gestão do SUAS

#### Metas Avaliação em relação ao seu cumprimento

1. Implantar e implementar sistema territorializado de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social em todas as esferas de governo. Parcialmente efetivado

2.Implantar e consolidar sistema integrado de informações on line e outros meios, divulgar de forma permanente e continuada dados sobre a oferta de benefícios, serviços, programas e projetos, recursos humanos e financeiros envolvidos, condições de acesso à população usuária, abrangendo os respectivos Bancos de Dados

Parcialmente efetivado

3.Consolidar a REDE-SUAS e o seu acesso para todos os Municípios e Estados e capacitá-los para sua utilização. Não efetivado

4.Avaliar sistematicamente a gestão do SUAS nas três esferas de governo, orientando o seu reordenamento e aprimoramento com informações regulares e acessos para todos. Parcialmente efetivado

5.Construir plano decenal de assistência social em todas as esferas de gestão, seguido de

planos anuais e plurianuais coerentes entre si e de acordo com as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social e as Conferências Municipais e Estaduais que a antecederam. Monitorar e avaliar a sua execução, a curto, médio e longo prazos.

Parcialmente efetivado

6. Aperfeiçoar o modelo de gestão do SUAS e consolidar a descentralização e a cooperação entre as três esferas de governo de modo a:

- construir diretrizes para que cada Estado e seus Municípios agregados por microregiões aprimorem o SUAS;
- desenvolver capacitações para o exercício do planejamento da rede socioassistencial nos Municípios e no Estado e a supervisão das ações referidas a indicadores de resultados;
- instalar rede de comunicação informatizada e outros meios entre os órgãos gestores e ampliar a capacidade de utilização de ferramentas de trabalho e instrumentos de gestão, disponibilizando-os para toda a rede sócio-assistencial;
- constituir e fortalecer a gestão do SUAS pelas micro-regiões dos Estados, através de programa especial e específico implantado pela gestão estadual;
- desenvolver indicadores e índices de acompanhamento e avaliação da gestão e estabelecer padrões de eficácia, eficiência e efetividade nas ações, compartilhando-as com toda a rede sócio-assistencial;
- fortalecer as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do sistema, principalmente os conselhos, seu papel decisório e deliberativo e a garantia permanente e sistemática de capacitação para os conselheiros;
- promover o reordenamento institucional e programático dos órgãos gestores da assistência social para adequação ao SUAS;
- assegurar a existência de secretarias específicas na política de assistência social e garantir, na nomenclatura dos órgãos gestores das três esferas de governo, o termo assistência social como política de direitos de cidadania, constitucionalmente estabelecida;
- acompanhar os processos de habilitação dos Municípios e o cumprimento de seus requisitos.
- ampliar a capacidade e o domínio da gestão orçamentária, tornando-a participativa e transparente ao controle social.

Parcialmente efetivado

7. Elaborar referenciais de qualidade para os serviços de Proteção Social Básica e Especial, com parâmetros nacionais de funcionamento e custeio, visando ampliar a sua cobertura e obter melhoria gradativa de sua qualidade e dos impactos positivos que devem produzir para os seus usuários.

Efetivado

8. Implantar e implementar CRAS, gradativamente, em todos os Municípios, em territórios com presença de situações de vulnerabilidade, inclusive em comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos e fronteiras, nas zonas rural e urbana.

Parcialmente efetivado

9. Implantar e implementar CREAS e/ou serviços regionais de média e alta complexidade conforme a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social no Município e na micro-região:

- abrigos, albergues e moradias provisórias para população em situação de rua, em abandono, migrante e itinerante;
- casas de passagem e república;
- serviços especializados de proteção a vítimas de violência, abusos e ameaças.

Parcialmente efetivado

10. Implantar e implementar, de forma articulada e integrada com outras áreas, projetos de inclusão produtiva e promover a inserção e reinserção de jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência em oportunidades de capacitação, geração de renda e inserção sócio-profissional e acesso ao crédito.

Parcialmente efetivado

11. Consolidar e fortalecer o PETI de modo a cobrir 100% de sua demanda e implementar plano específico de monitoramento permanente e efetiva geração de emprego e renda para os responsáveis legais, visando erradicar o trabalho infantil.

Parcialmente efetivado

12. Erradicar a violência doméstica e as demais situações de vitimização e exploração de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e ampliar para 100% a cobertura de serviços para tais situações, com foco na família.

Não efetivado

13. Regulamentar os benefícios eventuais, conforme artigo 22 da LOAS. Não efetivado

14. Rever as regulamentações do BPC - Benefício de Prestação Continuada quanto a:

- alteração dos critérios para concessão do BPC e inserção de pessoas com doenças crônico-degenerativas;
- redução da idade mínima de 65 para 60 anos;
- alteração do critério de renda per capita familiar de  $\frac{1}{4}$  para  $\frac{1}{2}$  salário mínimo a curto prazo, e para 1 salário mínimo a longo prazo, e ainda garantir acesso ao BPC para cônjuge, companheiro ou companheira idosa que receba benefício da seguridade social (aposentadoria por contribuição) de até 2 salários mínimos e que se constitui na única renda familiar;
- não computar o valor do BPC no cálculo da renda per capita familiar para efeitos de concessão do benefício a outro membro da família;
- inclusão do beneficiário do BPC na rede sócio-assistencial;
- implantação de plano de inserção e acompanhamento dos beneficiários do BPC;
- descentralização dos procedimentos para acesso ao BPC;
- sistematização de dados do BPC no Município;
- criação de setor específico de gestão do BPC nos municípios;
- revisão do BPC com equipe própria e acesso on line;
- inserção de profissional de serviço social na equipe de avaliação para concessão do BPC;
- divulgação do BPC;
- criar mecanismos para fiscalização da concessão e manutenção do BPC.

Parcialmente efetivado

15. Definir uma política de parceria com entidades e organizações de assistência social de fins não econômicos que contemple: 1) regulamentação do artigo 3º da LOAS; 2) novas diretrizes e regras para concessão de título de utilidade pública; 3) revisão dos critérios para a inscrição de organizações e entidades de assistência social nos Conselhos de Assistência Social Municipal, Estadual e Nacional; 4) novas regras e diretrizes para promoção de isenção dos encargos sociais patronais para entidades e organizações de assistência social com vínculo ao SUAS; 5) apoio técnico às organizações e entidades de assistência social para a elaboração de seus planos de trabalho, padrões de trabalho e padrões de funcionamento.

Parcialmente efetivado

16. Efetivar a

intersectorialidade das políticas públicas com o objetivo de assegurar o acesso dos usuários da assistência social a serviços nas áreas de saúde, educação, esporte lazer, agricultura, pesca e extrativismo, habitação, segurança pública, trabalho e renda, inclusive a políticas voltadas para as questões de gênero, raça/etnia, geracionais, regionais, para pessoas com deficiência, dependentes de substâncias psico-ativas, portadores de patologias crônicas e pessoas em situação de rua.

Parcialmente efetivado

## Recursos humanos

### Metas

#### Avaliação em relação ao seu cumprimento

1. Implantar e implementar política de capacitação continuada e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social enquanto política pública.

Parcialmente efetivado

2. Construir e implementar a política de gestão de Recursos Humanos, mediante a elaboração e aprovação de Norma Operacional Básica específica e criação de plano de carreira, cargos e salários, com a participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classe representativas.

Não efetivado

3. Ampliar o quadro de profissionais de serviço social e profissionais de áreas afins, mediante concurso público e garantir que os órgãos gestores da assistência social das três instâncias possuam assessoria técnica.

Parcialmente efetivado

4. Afiançar política de recursos humanos que garanta: a) melhoria das condições de trabalho; b) isonomia salarial; c) definição da composição de equipes multiprofissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, etc.; d) definição de piso salarial e benefícios para as categorias profissionais da área de assistência social, em articulação com os conselhos de classe e sindicatos.

Não efetivado

5. Dotar o órgão gestor e as equipes de condições adequadas de trabalho quanto a: a) espaço físico; b) material de con-

sumo e permanente, equipamentos e veículos. Não efetivado

6. O governo federal deverá apresentar proposta de emenda constitucional (PEC) para permitir que os recursos transferidos pelo FNAS possam co-financiar o pagamento de salários do quadro efetivo de trabalhadores da assistência social dos Estados, DF e Municípios, de acordo com critérios e limites a serem estabelecidos em lei, que deverá ser amplamente discutida com todas as esferas de governo e instâncias parlamentares e com a sociedade civil (trabalhadores, entidades e organizações de assistência social e usuários).

Não efetivado

## Financiamento

### Metas

#### Avaliação em relação ao seu cumprimento

1. Definir pisos de proteção social compatíveis com os custos dos serviços, considerando as diferenças regionais nas três esferas de governo, a serem inseridos obrigatoriamente no PPA, LDO E LOA na composição do orçamento da assistência social.

Não efetivado

2. Fixar percentual de destinação orçamentária, mediante PEC, para assegurar co-financiamento e co-responsabilidade da assistência social com destinação orçamentária nas três esferas governamentais sendo, na União, vinculado ao orçamento da seguridade social e, nas demais esferas de governo, ao orçamento geral garantindo, no mínimo, a curto prazo, 5% e, gradativamente, a médio prazo, 7% e, a longo prazo, 10%, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social, atendendo programas, projetos, serviços e benefícios eventuais estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social, sob pena de responsabilidade fiscal.

Não efetivado

3. Ajustar anualmente os valores estabelecidos para os pisos de proteção social em todas as esferas, considerando as diferenças regionais, segundo índices inflacionários mais o índice de crescimento do PIB e percentual de aumento da arrecadação da seguridade social do ano precedente

Não efetivado

4. Co-financiar ações regionalizadas e/ou consórcios

públicos intermunicipais para implantação de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, a serem implementados gradativamente, conforme incidência de situações de risco pessoal e social, em todo o território nacional, após realização de diagnóstico social regionalizado.

Não efetivado

5. Co-financiar a implantação e ampliação dos CRAS E CREAS e serviços continuados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial a serem instalados, gradativamente, conforme estabelecido na NOB/SUAS 2005 e estendidos a todos os Municípios brasileiros; co-financiar sua construção, pessoal e equipamentos para sua instalação e unidades móveis com função de CRAS para atendimento do usuário das áreas rural e ribeirinha.

Parcialmente efetivado

6. Consolidar os Fundos de Assistência Social como unidades orçamentárias, contemplando:

a) a otimização dos Fundos como captação de recursos extra-orçamentários, com política de incentivo a doações e contribuições de organismos nacionais e internacionais;

b) a alocação nos Fundos de Assistência Social de todos os recursos, inclusive os oriundos de emendas parlamentares, multas, doações, etc, para atender as ações finalísticas dessa política (programas, projetos, serviços e benefícios), inseridos nos planos de assistência social, aprovados pelos conselhos;

c) a garantia de vinculação dos Fundos ao órgão gestor da assistência social;

d) a canalização para os FAS dos recursos de outros fundos correlatos (Fundo de Combate à Pobreza, etc);

e) disponibilizar, para a sociedade em geral, as informações orçamentárias e financeiras relativas às verbas aprovadas, empenhadas e liquidadas, inclusive por sistema on line e por função;

Não efetivado

### **1. Como se dá no município a efetivação dos Direitos Sócio-assistenciais, na garantia da proteção social, por meio da implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios**

#### **DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS**

#### **Como são assegurados e ou quais as dificuldades para a sua concretização?**

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

Abstenções: 06

(134) Desconhece

(94) Não Efetivado

(72) Parcialmente Efetivado, como: descentralização com os CRAS

Dificuldade: Falta de informação, divulgação, acesso à informação.

(26 ) Efetivados, como:

2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.

Abstenções: 14

(141) Desconhece

(86) Não Efetivado

(102) Parcialmente Efetivado, como: Atendimento e retorno

Dificuldade: Falta de informação, divulgação, desinteresse

(14 ) Efetivados, como:

3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais. Abstenções: 22

(43) Desconhece

(121) Não Efetivado

(94) Parcialmente Efetivado, como: A pessoa vai buscar seus direitos como uma ajuda e não como um direito.

Dificuldade: O modelo da política cria falta de interesse no usuário, comodismo, cultura do individualismo, impotência para reivindicar, religiões, para alguns políticos não é interessante que mude.

(11 ) Efetivados, como:

4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e

conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.

Abstenções: 19

(73) Desconhece

(76) Não Efetivado

(113) Parcialmente Efetivado, como:

Dificuldade: As redes não estão constituídas, estão em processo de construção.

(20) Efetivados, como:

5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos. Abstenções: 21

(55) Desconhece

(186) Não Efetivado

(72) Parcialmente Efetivado, como: pelos CRAS, alguns encaminhamentos já são efetuados.

Dificuldade: Alguns gestores não possibilitam uma mudança inclusiva.

(13 ) Efetivados, como:

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas. Abstenções: 20

(61) Desconhece

(99) Não Efetivado

(122) Parcialmente Efetivado, como:

Dificuldade: A uma preocupação por parte de algumas famílias de internar (idosos, crianças...etc).

(39 ) Efetivados, como:

7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna, trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte

e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável. Abstenções: 18

(104) Desconhece

(115) Não Efetivado

(65) Parcialmente Efetivado, como:

Dificuldade: Fazer valer programas já existentes.

(12 ) Efetivados, como:

8. Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural. Abstenções: 14

(82) Desconhece

(101) Não Efetivado

(114) Parcialmente Efetivado, como: Através dos programas sociais.

Dificuldade: Falta de informação, burocratização, falta de documentos, falta de interesse.

(29 ) Efetivados, como:

9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o co-financiamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural. Abstenções: 24

(154) Desconhece

(87) Não Efetivado

(43) Parcialmente Efetivado, como:

Dificuldade: Divulgação.

(25) Efetivados, como:

10. Direito ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade. Abstenções: 20

(84) Desconhece

(159) Não Efetivado

(59) Parcialmente Efetivado, como: através dos conselhos.

Dificuldade: conhecimento para participar e para acompanhar as ações.

( 09 ) Efetivados, como:

Observação:

Participaram da pesquisa 343 pessoas, sendo: gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários dos serviços socioassistenciais. Sessenta e três (63) participaram em grupo na Conferência e duzentos e oitenta (280) em encontros pré-conferência realizados, sendo um encontro na SAPS no dia 18/07/2007 e no período de 19 a 26/07, nas seguintes instituições da rede direta e indireta:

1. CRAS Piratininga
2. CRAS Jardim Elvira
3. CRAS Santo Antonio
4. CRAS Vila Yolanda
5. Centro de Cidadania KM 18
6. GAAPIS
7. Centro Social Comunidade Carisma
8. Centro Promocional Cristo Rei
9. Associação Cristã de Moços
10. Associação Lar
11. Lar Gotas de Amor
12. Comunidade Casa Esperança e Vida
13. Lar Madre Benedita

2. Quais as principais dificuldades encontradas para garantir estes direitos?

Identificar, no conjunto das dificuldades encontradas, as 3 (três) principais para serem encaminhadas para instância estadual.

1 - Composição valorização e capacitação permanente do quadro de recursos humanos

2. - Falta infra - estrutura para os serviços como Ex: transporte para os equipamentos

3. - Garantia de financiamento continuado

3. Quais são as ações prioritárias ainda não realizadas e necessárias para garantir os direitos socioassistenciais, no âmbito do Município, Estado e União?

Indicar 2 (duas) ações prioritárias por esfera de governo.

Município

1 - Implementação e ampliação do número de CRAS

2 - Implantação dos CREAS

Estado

1 - Capacitação permanente de gestores, trabalhadores e con-

selheiros.

2.- Articular e co-financiar as ações de alta complexidade regionalizadas

União

1 - Regulamentar percentual de financiamento da Assistência Social nas três esferas de governo, no mínimo 5%

2.- Construção de sistema informatizado de monitoramento e avaliação dos serviços sócio-assistenciais.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

### EXTRATOS

Processo: 35.802/2006; Contrato: 038/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Saraiva S.A Livreiros Editores; Assunto: Aquisição de livros de literatura infantil "Diário de Biloca" para a Secretaria de Educação; Vigência: 20 (vinte) dias ou até a entrega dos livros

Processo: 12.924/2007; Contrato: 045/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Núcleo de Artes Cênicas Sebastian; Assunto: Apresentações do espetáculo de balé "Fabulas: Celebração a La Fontaine" Aquisição de 06 (seis) veículos tipo popular 1.0; Vigência: Até a última apresentação designada pela Secretaria de Educação.

Processo: 33.919/2006; Contrato: 047/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Isaias José da Silva; Assunto: Contratação de profissional para atuar a serviço da rede de Pontos de Cultura como orientador de artes cênicas e música e no acompanhamento das oficinas de todos os pontos de cultura; Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 04.535/2007; Contrato: 054/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Magnani Real Engenharia Ltda; Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva para retroescavadeira e pá carregadeira; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 27.201/2006; Contra-

to: 073/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda; Assunto: Aquisição de 06 (seis) veículos tipo popular 1.0; Vigência: Até o final da garantia oferecida pela contratada.

Processo: 27.201/2006; Contrato: 074/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda; Assunto: Aquisição de 02 (dois) veículos de porte médio utilitário; Vigência: Até o final da garantia oferecida pela contratada.

Processo: 02.430/1999; Termo: 125/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Qualix Serviços Ambientais Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 005/2002; Vigência:

180 (cento e oitenta) dias

Termo: 126/2007; Partícipes: Município de Osasco e Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO; Assunto: Retificação ao Termo de Acordo nº 175/2005;

Processo: 05.782/2007; Convênio: 073/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD; Assunto: Execução do projeto "Atendimento gratuito da fila de espera de cadeira de rodas, orteses e próteses dos pacientes atendidos na AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD OSASCO"; Vigência: 02/01/2007 à 31/12/2007.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

#### COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
17.271/2007	17.152/2007	11.161/2007
24.230/2006	37.740/2006	11.649/2007
33.891/2006	17.283/2007	10.671/2007
16.204/2007	16.005/2007	17.096/2007
16.998/2007	13.700/2007	05.187/2007
00.999/2007	32.159/2006	15.015/2007
17.335/2007	13.578/2007	10.268/2007
12.639/2007	17.699/2007	16.598/2007
00.449/2003	08.885/2007	06.928/2007
12.806/2005	15.228/2007	24.580/2006
35.462/2006	30.289/2006	14.250/2007
14.229/2007	16.596/2007	16.993/2007
17.125/2007	17.404/2007	14.136/2007
17.893/2007	03.291/2005	17.404/2007
16.993/2007	17.125/2007	16.596/2007
14.429/2007	14.136/2007	16.467/2007
17.240/2007	17.512/2007	09.181/2007
26.236/2003	16.019/2007	14.916/2007
12.601/2004	36.145/2006	14.916/2007
14.494/2007	26.372/2006	

#### DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
17.233/2007/16.778/2005	02.127/2006	28.349/2006
19.721/2006	25.413/2006	21.240/2003
12.645/2007	09.700/2000	04.400/2007
18.136/2007	20.796/2006	11.390/2007

#### RETIFICAÇÃO DO PA. 10.927/2007

No IOMO 553 de 16/08/2007, onde se lê Edital de Multa Auto 75.860 – 29/06/2007 – proprietário Manoel Ruano – lê - se Cancelamento do Auto da Multa n.º 75.860 do Processo n.º 10.927/2007.

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
28.423/2006	15.561/2007	

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
75.949	16/08/2007	CRISTIANE ANTUNES GOES
91.290	15/08/2007	ADAMARIO MAXIMO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
91.293	16/08/2007	CBHISS – COOP. BRAS. HABITAÇÃO INT. SOCIAL
91.291	16/08/2007	DOMINGOS R. J. EKMAN
96.599	09/08/2007	JOSÉ DE SOUZA NETO
96.598	09/08/2007	ANTONIO DOS S. GONÇALVES
96.852	14/08/2007	JUVENTINO P. DE JESUS
75.891	15/08/2007	MURILO GUERRA DE OLIVEIRA
75.892	15/08/2007	ATAIDE TERNEL PEREZ
96.695	09/08/2007	CARLOS CESAR RIBEIRO EKMAN
96.698	14/08/2007	LAERCIO AKIWO KANASHIRO
96.699	14/08/2007	RICARDO YOSHITERU ASAKURA
96.731	17/08/2007	BENEDITO A. TURIBIO
96.734	21/08/2007	REINALDO DE ALMEIDA
97.003	20/08/2007	SILVIO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relaciona.dos NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
91.295	16/08/2007	ESPÓLIO DE CARLOS CESAR R. J. EKMAN
91.294	16/08/2007	CBHIS – COOP. BRAS. HAB. INTERESSE SOCIAL
91.292	16/08/2007	DOMINGOS R. J. EKMAN
96.600	09/08/2007	JOSE DE SOUZA NETO
96.084	13/08/2007	AURELIANO BEZERRA FERNANDES
96.694	09/08/2007	CARLOS CESAR RIBEIRO J. EKMAN
96.730	17/08/2007	BENEDITO A. TURIBIO
96.733	21/08/2007	ESPÓLIO LUIZ LAURENTINO DA SILVA
96.728	16/08/2007	JORGE KATO
96.851	14/08/2007	JUVENTINO P. DE JESUS
96.721	14/08/2007	LUIZ BERTOLDO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 11º e artigos 12 e 13 da lei 3569/000, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
96.727	15/08/2007	ITC – INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA
96.724	14/08/2007	DANIEL MACEDO SARAIVA
96.700	15/08/2007	ESPÓLIO DE CARLOS CESAR R. J. EKMAN
91.289	15/08/2007	CARLOS CESAR R. J. EKMAN

EDITAL DE MULTA E EMBARGO – Ao proprietário que está executando obras em desacordo com a lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos 5º e 381 fica MULTADO E EMBARGADO, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
75.946	13/08/2007	RUBENS CADASTRO E JOÃO ARTEVERE

EDITAL DE DESEMBARGO – De acordo com a lei 1025/71, artigo 363 § 4º, fica a obra Desembargada por ter sido sanadas as irregularidade constante no auto de Multa e Embargo n.º 96.579 de 30/07/2007.

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
96.756	15/08/2007	CONSPAL

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: OSASCO

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	53.637.234,59
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.630.181,24
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	56.921.581,10
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.722.954,37
Dívida Ativa de Impostos	16.015.563,51
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	636.467,53
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	14.623.532,29
Imposto Territorial Rural	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	950.345,59
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	92.999.004,73
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	35.299.035,91
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	927.447,84
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>281.363.348,70</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	10.076.558,39
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.439.995,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	41.502.688,19
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	789.882,37
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>54.809.124,08</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>336.172.472,78</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	43.058.213,65
12.365 - Educação Infantil	25.410.958,17
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	130.925,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>68.600.096,82</b>
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	22.708.188,36
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>45.891.908,46</b>
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	26.044.642,40
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	5.490.499,31
(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>66.446.051,55</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>23,62%</b>
<b>FUNDEB</b>	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	63,45%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	53,91%
<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>53.451.509,79</b>

Maria José Favarão  
Secretário(a) da Educação

Emílio Pereira de Souza  
Prefeito(a) Municipal

Lucineide A. de Lira  
Contador(a)

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de

R\$ 30.564,00(Trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais), relativo as notas fiscais nº. 326881 e 326882 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

**Osasco, 23 de agosto de 2007.**  
**Estanislau Dobbeck**  
**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE SAÚDE****IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO  
20, 21 e 22 de julho de 2007****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO  
CONSOLIDADO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
1	Implantação de programa mais efetivo nas UBS para atender os pacientes de Hepatite.	X	-	-	-
2	Mudança no sistema de atendimento dos postos (UBS). Criar triagem para detectar se o paciente realmente requer uma consulta ou se necessita de orientação preventiva que a equipe de enfermagem possa resolver. Ampliação do horário de funcionamento.	X	-	-	-
3	Criação do 3º turno nos postos de saúde (UBS).	X	-	-	-
4	Todo cidadão acima de 40 anos ter direito a fazer exame preventivo da próstata.	-	-	-	X
5	Priorizar o atendimento às crianças desnutrida e gestante com total apoio da equipe das UBS para acompanhar a mortalidade infantil e materna.	X	-	-	-
6	Ampliar, urgente, as equipes PSF para as áreas periféricas da cidade.	X	-	-	-
7	Promover curso de capacitação em saúde pública para os médicos que atuam nas UBS e, em segunda instância, aos enfermeiros até atingir toda a equipe prestadora de serviço.	X	-	-	-
8	Implantar e reforçar as ações alternativas e complementares como: terapia individual e de grupo, terapia ocupacional, análise, outros, na área da Saúde Mental.	X	-	-	-
Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
9	Fazer com que os médicos das UBS cumpram seu horário, implantação de cartão de ponto digital.	X	-	-	-
10	Fazer com que façam o tratamento contra TB nas UBS.	X	-	-	-
11	Reativar o Comitê de Mortalidade Materna.	X	-	-	-
12	Exigir cumprimento das Portarias do MS que normatizam as ações relacionadas ao pré-natal, parto e puerpério.	-	-	-	X
13	Implantação do agente comunitário de saúde no município de Osasco.	X	-	-	-
14	Criar casa de recuperação para as crianças com deficiência na idade de 0 a 5 anos ou de 0 a 18 anos, pois não há centro para tratamento para essas crianças.	X	-	-	-
15	Ter na rede pública de saúde o acompanhamento das crianças portadoras de deficiência que não são atendidas pelo SAT (antigo CEDIPO), nas suas necessidades especiais (fisioterapia, fonodologia, TO, etc...).	X	-	-	-
16	Investir recurso, prioritariamente nas ações da atenção básica à saúde, promoção da Saúde e prevenção de doenças e na articulação intersecretarial das entidades e instituições de base comunitária.	X	-	-	-

Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
17	Melhoria imediata dos serviços para realização dos atendimentos de emergência, nos postos (UBS) e hospitais, bem como para que realizem os exames necessários aos casos de emergência.	X	-	-	-
18	Ter na rede pública de saúde o fornecimento das vacinas especiais para as pessoas que têm anemia falciforme.	-	-	X	-
19	Criar a coordenação de saúde do idoso e realizar a descentralização do Centro de Saúde do Idoso, para facilitar o atendimento de todos aqueles que não têm condição de locomoção.	X	-	-	-
20	Criar coordenação municipal da saúde do idoso de Osasco.	X	-	-	-
21	Descentralizar o Centro de atendimento ao Idoso para que os idosos sejam atendidos com mais conforto, porque o único centro de atendimento em Presidente Altino não atende todos. Precisa haver mais locais de atendimento, não precisa construir mais prédios é só destinar uma área nos postos de saúde (UBS) já existentes nos bairros, facilitando muito a vida dos idosos.	X	-	-	-
22	Centro de Atenção à Saúde do Idoso, em Presidente Altino. É preciso melhorar os equipamentos; há apenas uma cadeira de rodas. Tem que ter mais cadeiras de rodas.	X	-	-	-

Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
23	Centro de Atenção à Saúde do Idoso, em Presidente Altino. Dar treinamento para o atendimento aos idosos.	X	-	-	-
24	Centro de Atenção à Saúde do Idoso, em Presidente Altino. Disponibilizar uma ambulância local.	X	-	-	-

25	Que a enfermagem tenha acesso ao diagnóstico do paciente, pois o médico ao atender seus pacientes não repassa para o computador o diagnóstico, somente a conduta a ser realizada, dificultando, para a enfermagem, atender um paciente e dar uma assistência de forma adequada sobre o seu diagnóstico.	X	-	-	-
26	Implantar planejamento familiar e colocação de DIU e manutenção em todas as UBS.	X	-	-	-
27	Promover nas UBS campanhas e programas de controle e prevenção do diabetes, bem como orientação sobre alimentação, atividade física para jovens, adolescentes e idosos.	X	-	-	-
28	Que a Secretaria feche compromisso com professor de educação física e estagiários para percorrer as unidades com programas de ginástica laboral, alongamento e caminhada, para tirar a comunidade da fila de consulta, com novo projeto de saúde.	X	-	-	-

Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
29	Montar uma rede de ações com responsabilidades compartilhadas, utilizando espaço da escola, das associações, igrejas para fazer as oficinas de Promoção de Saúde com os temas: diabetes, hipertensão, gravidez na adolescência e DST, haja vista que as UBS não dispõem de espaço físico importante. Envolver a comunidade no processo – trabalhar a disseminação das informações.	X	-	-	-

30	Orientação para jovens e adolescentes sobre gestação, doenças sexualmente transmissíveis, uso de drogas e álcool na adolescência.	X	-	-	-
31	PSF na UBS Três Montanhas.	X	-	-	-
32	Acelerar o programa de médico na família, efetivando o funcionamento em todas as unidades de saúde.	X	-	-	-
33	Que o primeiro atendimento seja feito nos postos de saúde (UBS), para isso é preciso melhorar o atendimento dos mesmos, ou seja, mais rápido para evitar que as pessoas procurem os pronto-socorros.	X	-	-	-
34	Promover o atendimento - pelo PSF, com contratação de médicos ou outra forma - do acamado - seja ele idoso ou não -, que não tem condições de locomover-se até a UBS ou o pronto-socorro.	X	-	-	-

Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
35	PSF atenda 100% dos doentes acamados para que os doentes não precisem ir à unidade básica. Que a lei do PSF não acabe com a mudança do governo (lei municipal). A conferência deve assegurar essa conquista a toda a população do município de Osasco.	X	-	-	-

36	Implantar o programa de agente comunitário em todas as UBS, juntamente com programa de assistência domiciliar para pessoas idosas e acamadas, em geral com equipe multiprofissional.	X	-	-	-
37	O Estado deve fornecer todos os medicamentos de alto custo, e o Município deve cobrar efetivamente o recebimento assíduo dos mesmos.	-	-	X	-
38	Buscar caminhos alternativos para balanço nas farmácias, evitando assim o fechamento em dias de funcionamento. Inclusive farmácias de alto-custo.	X	-	-	-
39	Fazer a repadronização da lista de medicamentos de responsabilidade do município, assegurando medicamentos mais eficazes e que constem da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.	X	-	-	-

Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
40	A secretaria de saúde deve chamar os municípios vizinhos, o Estado, o governo federal, o Ministério Público, o poder judiciário e grupos de pesquisa de universidades para discutir imediatamente a responsabilidade pelos medicamentos de alto custo. O fornecimento desse medicamento é muito caro e consome muitos recursos. O poder público é obrigado a fornecer por medidas judiciais. A solução tem que	-	X	-	-

41	A secretaria de saúde deve fazer campanha junto à população para esclarecimentos, assim como junto aos médicos que receitam certos medicamentos de alto custo, porque muitas vezes o medicamento receitado não tem eficácia comprovada para a doença, não está aprovado para uso seguro e só quem se beneficia é a indústria, que vende um medicamento que o poder público é obrigado a pagar através de ações judiciais.	X	-	-	-
42	Reforma da farmácia do PPA Neide Alves.	X	-	-	-
43	Lutar pela necessidade de melhorar a qualidade de atendimento dos Pronto-Socorros e dos Hospitais, atendendo, assim, melhor os pacientes de Osasco.	X	-	-	-

Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
44	Humanização da saúde, treinar e capacitar todos os funcionários da saúde para o atendimento ao usuário para que as pessoas sejam atendidas como seres humanos. Relações humanas = relações públicas.	-	-	-	X
45	Instalar, em todas as unidades, TVs com vídeos educativos de prevenção à saúde, informações de campanhas do município, estado e a nível nacional.	X	-	-	-
46	Regionalização. Os conselhos de saúde municipais devem criar uma comissão que se chamaria Conselho Regional da Saúde e promover reuniões para discutir	-	X	-	-

47	Que o CMS disponibilize meios de locomoção para os conselheiros no exercício de suas atividades.	X	-	-	-
48	Criar um Portal (Internet) do Controle Social no município, para aumentar a transparência e promover o empoderamento da população.	X	-	-	-
49	Incentivar, propor e desenvolver programas de rádio de interesse da saúde da população, discutindo patologias, hábitos saudáveis, direitos da população, deveres do cidadão, obrigações dos governos, tecnologias úteis. Discutir os limites das tecnologias para que a população esteja informada e não ficar reivindicando recursos que não atendem a suas necessidades. O rádio é um ótimo meio de comunicação e pouco explorado para alertar a população.	-	-	-	X
Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
50	Ampliar o acesso da população às tecnologias da informação, criando espaços na rede de saúde em que a população acesse, através do computador, as informações sobre saúde, para melhorar a qualidade de vida.	-	-	-	X
51	A Secretaria de Saúde deve divulgar amplamente o resultado dessa Conferência, promovendo debates com a população, seminários etc.	X	-	-	-
52	Capacitação dos conselheiros em informática para melhorar o acesso aos dados do SUS.	-	-	-	X
53	Cobrar dos órgãos estaduais que assegurem participação de seus representantes, de maneira constante, no conselho municipal de saúde.	-	-	X	-

54	Prefeito e Secretário devem ouvir mais a população e informar a população sobre as mudanças que forem fazer para que não haja campanhas contra a descentralização, por exemplo.	X	-	-	-
55	Rediscutir a manutenção dos PPA e sua viabilidade. Qual a garantia que temos do funcionamento efetivo dos pronto-socorros existentes.	X	-	-	-
56	Apoiar o projeto de Lei 281, de 10/08/2005, que prevê a ampliação da licença-maternidade para 6 meses.	-	-	-	X
57	Apoiar a implementação do pacto pela Saúde nas três dimensões: Pacto pela Vida; Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.	X	-	-	-
Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
58	Propor promoção de Saúde e Humanização aos cursos superiores de saúde. Em relação ao município, convênio com Ong's pensando em capacitação dos profissionais.	-	-	-	X
59	Desenvolver um trabalho junto à secretaria de educação, seja municipal ou estadual, que efetive programa de informação e conhecimento a criança, adolescente e juventude das questões básicas de saúde como: obesidade infantil, orientação sexual, prevenção DST-HIV, saúde bucal entre outras. Que não acabe neste governo.	-	-	X	-
60	Adotar mecanismos de contratualização de prestadores de serviço que permitam monitoramento transparente do acompanhamento dos serviços prestados.	X	-	-	-

61	Apoiar as políticas nacionais de comunicação em saúde para produzir empoderamento da população.	-	-	-	X
62	Apoiar políticas nacionais, estaduais e municipais que incentivem pesquisas que procurem solução para as doenças que atingem a população brasileira.	-	-	-	X
63	Desenvolver iniciativas de inclusão social por intermédio de atividades de interesse do SUS. O SUS depende de prestações de serviços, que podem ser realizadas por cooperativas solidárias que promovam a inclusão.	-	-	-	X
Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
64	Utilizar o poder de compra do SUS para incentivar a inovação de interesse da saúde da população.	-	-	-	X
65	Propor a criação de uma rede de comunicação, pela TV, sobre a saúde, de abrangência nacional.	-	-	-	X
66	Incentivar e promover a retomada do debate, no plano nacional, sobre a Seguridade Social, integrando os setores sociais, como direitos de cidadania, aproximando os setores da saúde, previdência social e assistência social. Rediscutir e implantar o orçamento da seguridade social.	-	-	-	X
67	Criar mecanismos simplificados de repasse de informação do SUS, de forma que a interpretação por parte da população leiga seja mais clara e eficaz.	-	-	-	X

68	Exigir do governo estadual a normalização imediata da sua participação nas ações, programas e atividades do SUS em que a participação solidária dos três níveis de governo seja obrigatória. Ex: medicamento de alto custo, vigilância à saúde, regionalização da assistência. Com a reforma administrativa feita na saúde estadual, a participação do estado na região deixa ainda mais a desejar.	-	-	X	-
69	Exigir de imediato que o estado normalize sua atuação na região de fornecimento de medicamentos de alto custo. Vários remédios estão com o fornecimento irregular, interrompido.	-	-	X	-
Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
70	Cobrar com urgência nos espaços regionais de negociação e pactuação que o Hospital Regional realize suas obrigações com o morador de Osasco. O Hospital não tem feito a parte que pactua.	-	X	-	-
71	Apoiar as iniciativas de educação popular, formação em saúde, capacitação e educação permanente que sejam de caráter regional, com participação da população.	-	X	-	-
72	Promover no município e participar em âmbito regional, estadual e nacional de discussões que procurem fortalecer o SUS. A Universalidade e a Integralidade são direitos universais. Saúde é um direito humano e de cidadania. Esses direitos estão em risco. É preciso preservá-los e criar formas de avançar na sua consolidação. Criar redes sociais que fortaleçam a sua preservação e aprofundamento.	-	-	-	X

73	A saúde depende também muito de alta tecnologia, que é muito cara. Incentivar as iniciativas públicas e privadas que produzam conhecimento de interesse da saúde da população e que produzam inovações a custo baixo para aquisição pelo SUS.	-	-	-	X
74	Participar das políticas nacionais que procurem fazer do setor saúde um incentivo ao desenvolvimento social, por exemplo, quando se apoiam empresas de base tecnológica voltadas à aproximação entre governos, universidades e setor produtivo para produzir produtos e processos de interesse à saúde da população, como vacinas, soros, hemoderivados, fármacos, reagentes, softwares, equipamentos diagnósticos e técnicas terapêuticas.	-	-	-	X

Ord.	PROPOSTA	Nível Municipal	Nível Regional	Nível Estadual	Nível Nacional
75	A secretaria de saúde deve incentivar seus profissionais, gestores e representantes de usuários a participar de discussões e se informar/capacitar sobre novas opções tecnológicas, que no futuro gerarão produtos e processos para o SUS, como a nanotecnologia etc.	X	-	-	-
76	Procurar envolvimento do Ministério do Meio Ambiente e outros para a implantação de práticas e políticas de desenvolvimento sustentável no município, que preservem o meio ambiente urbano, criando cooperativas de produção que busquem produtos e processos que melhorem o ambiente e a qualidade de vida das pessoas.	-	-	-	X

77	Elaborar uma política de gestão do trabalho voltada para a capacitação dos profissionais de todas as formações, incluindo humanização da saúde e utilizando a educação permanente.	-	-	-	X
78	Promover a educação em saúde e a formação da população sobre os direitos e deveres em relação ao SUS.	-	-	-	X
79	Implantar Universidade Pública com cursos da área de Saúde com hospital escola, com recurso federal	-	-	-	X
<b>Ord.</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>Nível Municipal</b>	<b>Nível Regional</b>	<b>Nível Estadual</b>	<b>Nível Nacional</b>
80	Criar o complexo regulatório da saúde, implantando as atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS.	-	-	-	X
81	A Secretaria de Saúde deve inovar - com transparência, sob controle social e adotando mecanismos de contratualização - na relação público-privado relacionada a contratação da prestação de serviços e na aquisição de suprimentos. Essa é uma exigência diante dos custos crescentes e da necessidade de ampliar a capacidade de regulação de sistemas e serviços.	X	-	-	-
82	Encaminhar providência à Secretaria do Meio Ambiente para resolver o problema da poluição sonora, que faz muito mal à saúde. O mesmo para problema de poluição visual: publicidade muito agressiva em geral.	X	-	-	-

83	Educação para saúde, a começar pela escola: informação sobre alimentação, hábitos e qualidade de vida e informação através dos meios de comunicação. Deve ser um trabalho em conjunto da Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde.	X	-	-	-
84	Criar no município a Comissão Intersecretarial de combate à mortalidade infantil e materna para apoiar o PRO-IN - Programa de Redução de Óbitos Infantis.	X	-	-	-
85	Promover políticas públicas de saúde com articulação intersecretarial.	X	-	-	-

<b>Ord.</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>Nível Municipal</b>	<b>Nível Regional</b>	<b>Nível Estadual</b>	<b>Nível Nacional</b>
86	Promover ação conjunta das secretarias de obra, meio ambiente, saúde, educação, para canalização, limpeza de córregos, represas, saneamento básico e formação de agentes de saúde ambiental, para atuação junto à comunidade, de forma a proporcionar seu envolvimento e manutenção de ações efetivadas. Priorização do tratamento do esgoto do Córrego Bussocaba, da canalização do Córrego Três Montanhas, Açucara, Santa Fé, Santa Rita e do que passa ao lado da Maternidade Amador Aguiar e Limpeza do Piscinão do Rochdale, saneamento básico da Área D2 e limpeza da Represa Três Montanhas.	X	-	-	-
87	Tornar a redução da mortalidade infantil um objetivo não só intersecretarial, mas intersetorial e que envolva toda a sociedade organizada. Para reduzir a mortalidade infantil é preciso melhorar a qualidade de vida de toda a população, além das políticas assistenciais da saúde.	-	X	-	-

88	Promover ações intersecretariais. Integrar programas e políticas públicas que favoreçam a promoção de saúde e qualidade de vida dos municípios.	-	-	X	-
89	Que os médicos cumpram sua jornada de trabalho e entreguem o posto ao próximo médico fazendo com que a unidade não fique sem o profissional.	X	-	-	-
90	Que os processos seletivos para contratação na área da Saúde fiquem sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde.	X	-	-	-
<b>Ord.</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>Nível Municipal</b>	<b>Nível Regional</b>	<b>Nível Estadual</b>	<b>Nível Nacional</b>
91	Implantar NR-32 em toda a rede municipal.	-	-	-	X
92	Pagamento de insalubridade / periculosidade para todos os funcionários que trabalham, desde que constatado por período, o direito.	-	-	-	X
93	Implantar a NOB RH conforme preconiza o SUS	-	-	-	X
94	Criar mecanismos de gerência e de comunicação para diminuir a fila de espera por consultas nas unidades de saúde.	X	-	-	-
95	Construir mais uma UBS no Jd. Padroeira, de preferência no Jd. das Bandeiras, Rua Dandara com Escrava Isaura.	X	-	-	-
96	As UBS têm apresentado falta de manutenção. Fazer com que as regionais façam a manutenção das UBS, limpeza do mato, limpeza de caixas d'água, pintura etc.	X	-	-	-

96	Criar unidade especializada para tratamento da catarata, para que os municípios não tenham que ir para São Paulo.	X	-	-	-
97	A Secretaria Municipal de Saúde deve garantir que os laboratórios que prestam serviço na rede municipal ofereçam exames em número suficiente e com qualidade, disponibilizando os resultados 'on-line' no prazo máximo de sete dias, exceto casos específicos.	X	-	-	-
98	Criar convênios com clínicas terapêuticas conveniadas para atender dependentes químicos. Resolver o problema da demora no atendimento aos pacientes de câncer.	X	-	-	-
<b>Ord.</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>Nível Municipal</b>	<b>Nível Regional</b>	<b>Nível Estadual</b>	<b>Nível Nacional</b>
99	Ampliar a oferta de consultas especializadas e exames diagnósticos.	X	-	-	-
100	Adotar o mais rápido possível protocolos clínicos e organizacionais para encaminhar o referenciamento entre os serviços do três níveis de complexidade do próprio município, bem como para acesso aos exames.	X	-	-	-
101	Combater os focos de dengue com campanhas educativas sistemáticas utilizando métodos não agressivos ao meio ambiente.	X	-	-	-
102	Controlar o risco de leptospirose, combatendo os roedores transmissores, pulverizando, a cada seis meses, os beirões e beiras de rios.	X	-	-	-

## RELAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS NA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO SEGMENTO USUÁRIO

### Titulares

- 1.Reginaldo Nunes dos Santos
- 2.Maria Regina de Oliveira Martini Cottes
- 3.Regina Célia Gonçalves de Freitas
- 4.Moacir Alves da Silva
- 5.Maria Lucia Martins Cronemberger
- 6.Jonas Manoel de Queiroz
- 7.Antonio Pereira
- 8.Maria Socorro Bezerra Patrício
- 9.Marisa Helena Braga
- 10.Josmar Rocha de Oliveira
- 11.Wilson Roberto de Oliveira
- 12.Hermínio Pereira dos Santos
- 13.Maria Isabel Lemos
- 14.Carlos Roberto Dias
- 15.Maria Lima Bezerra
- 16.Cícero Alves da Silva

### Suplentes:

- 1.João Batista Cardoso Bertole
- 2.Francisco J Anjos

## SEGMENTO TRABALHADOR

### Titulares

- 1.Dalvina Rodrigues Oliveira
- 2.Gildo Gonzaga de Sousa
- 3.Ricardo Marcolino Lima
- 4.Márcia de Oliveira das Fontes
- 5.Paulo Orestes Almeida
- 6.Tânia Gomes Monteiro
- 7.Lourdes Gonçalves Tedechi
- 8.Ana Maria Batista Maldonado

### Suplente

- 1.Maria de Lourdes Brengel

## SEGMENTO GESTOR

### Titulares

- 1.Jaqueline De Pascali
- 2.Selma Carneiro Ferreira
- 3.Jair da Costa Matos
- 4.Juraci de Paula Pereira
- 5.Rita Pires de Camargo
- 6.Márcia de Oliveira Buzi
- 7.Pérsio de Oliveira Buzi
- 8.Paulo Roberto do Nascimento

### Suplente

- 1.Maria Joseísa Cardoso

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
Despacho de Coordenadora Técnica

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Mônica Midori Takagui CRF 12.377

Nome do Estabelecimento: HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES.

CNPJ/CPF: 46.374.500/0125-24  
Rua Ari Barroso Nº 355 – Pres. Altino – Osasco CEP: 06216-240

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
Despacho de Coordenadora Técnica

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Marcia Lopes de Souza CRF 37.916

Nome do Estabelecimento: DROGARIA ROSSIN FARMA LTDA.

CNPJ/CPF: 03.410.653/0001-37  
Avª João de Andrade Nº 1.476 – Jd. Santo Antônio – Osasco CEP: 06132-004

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
Despacho de Coordenadora Técnica

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Déborah Caldeira Baptista CRF 14.778

Nome do Estabelecimento: DROGASIL S/A – FILIAL 154

CNPJ/CPF: 61.585.865/0146-16  
Avª dos Autonomistas Nº 1828 – Centro – Osasco CEP: 06090-010

.Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Despacho de Coordenadora Técnica

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Vanessa Cristina Rescia CRF 34.111

Nome do Estabelecimento: ADEMIR RIBEIRO DE TOLEDO DROGARIA – ME.

CNPJ/CPF: 01.738.370/0001-93  
Rua: Virgínia Pereira Nº 25 – Bel Jardim – Osasco CEP: 06243-080

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Despacho de Coordenadora Técnica

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Co-Responsabilidade Técnica da Dra. Viviane Aparecida dos Santos CRF 35.448

Nome do Estabelecimento: DROGARIA ANTÔNIO AGÚ LTDA EPP.

CNPJ/CPF: 04.802.001/0001-00  
Rua Dona Primitiva Vianco Nº 476/480 – Centro – Osasco CEP: 06016-004

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Despacho de Coordenadora Técnica

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Janaína Thaís Thomal CRF 42.159

Nome do Estabelecimento: DROGARIA SÃO PAULO S/A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0181-00  
Avª dos Remédios Nº 649 – VI. Dos Remédios – Osasco CEP: 06298-004

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Despacho de Coordenadora Técnica

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Valdir Azevedo dos Santos CRF 26.169

Nome do Estabelecimento: JOAREZ DA SILVA MACEDO – ME  
CNPJ/CPF: 54.546.510/0001-98  
Rua Patrik Dimitruk Nº 414 – VI. Imperial – Osasco CEP: 06260-140

**Osasco, 13 de Agosto de 2007.**

**Gelso Aparecido de Lima**  
**Secretário de Saúde**

**Apresentação e votação das Moções**

O001 - Moção de Repúdio a qualquer ato contra a vida que sutilmente queira legalizar o aborto como forma de prevenção dentro do sistema SUS. Aprovada

O002 - Repúdio: Panfletagem do vereador André Sacco que diz mentira do fechamento da Policlina da Zona Sul. Aprovada

O003 - Que o Administrador da UBS Padroeira disponibilize uma linha telefônica para uso do conselheiro, para atendimento ao paciente. Dona Socorro

defendeu a proposta. Aprovada.

S001 - Repúdio pela falta de especialista (oftalmologista), pois a maioria da população tem problema de visão, inclusive as crianças. Aprovada

S002 - Repúdio à falta de médicos nos postos, prontos-socorros e especialistas, bem assim falta de atendimento. Aprovada.

S003 – Repúdio – Falta de manutenção nas unidades de saúde, falta de cadeira, bancos, portas, vidros quebrados. Aprovada

S004 – Falta de tratamento oncológico nos Hospitais na rede de saúde de Osasco. Aprovada.

- Solicita que seja criado no hospital geral de Itapevi um centro de atendimento oncológico inclusive com mais oferta de exame de maior complexidade. Aprovada.

Osasco, 17 de agosto de 2007.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 016/2007**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em sua atribuição conferida pela Lei 3969/05, em sua reunião extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Aprovar as propostas consolidada da IV-Conferência Municipal de Saúde realizada nos dias 20, 21 e 22 de Julho de 2007.

**Antonio Onofre França de Queiros**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº. 016/07, NOS TERMOS DA LEI 3969/05.**

**PORTARIA INTERNA 10/07**  
**“Dispõe sobre constituição da Comissão da CCIH”**

GELSO APARECIDO DE LIMA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, para

constituírem a Comissão de controle de Infecção Hospitalar (CCIH), conforme seção II, artigo 4º do Regimento Interno do Hospital Municipal Antonio Giglio, a saber:

- Dr. Boris Laks (Representante da Pediatria)
- Dr. Marcelo Lopes Fernandes (Representante da Ortopedia)
- Dr. José Alfredo Martini (Representante da Cirurgia)
- Dra. Silvia Mazzucato Leal (Representante da U.T.I.)
- Dra. Ligia Célia L. F. Gonçalves (Representante do PSA e Clínica Médica)
- Dra. Zailda Rosa C. Figueiredo (Representante da Farmácia e Gerente de Risco)
- Dra. Ellen Paula Matos (Representante da Enfermagem)
- Sra. Regina da Silva S. Benedetti (Diretora Administrativa)
- Dr. Danilo Fernando Costa Duarte (Médico do SCIH)
- Dra. Fabiana Carvalho Vieira da Costa (Médica do SCIH)
- Dr. José Dimas Fernandes Garcia (Enfermeiro da SCIH)

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3- Cumpra-se dando ciência aos indicados.

**Osasco, 20 de agosto de 2007.**

**GELSO APARECIDO DE LIMA**  
**Secretário**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

**PORTARIA Nº.028/07 - FITO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

22001.12122	0001	2.200	3.1.90.13
0100	04110	290.000,00	
22002.12361	0002	2.201	3.1.90.11
0100	04220	100.000,00	
22003.12361	0002	2.202	3.1.90.13
0100	04220	100.000,00	
22005.12362	0003	2.204	3.1.90.13
0100	04230	100.000,00	
22007.13392	0005	2.206	3.1.90.13
0100	04220	110.000,00	
			R\$ 700.000,00

II – E reduz as seguintes dotações:

22001.12122 0001 2.200 3.1.91.13	50.000,00
0100 04110	50.000,00
22001.12122 0001 2.200 3.3.90.35	40.000,00
0100 04110	40.000,00
22001.12122 0001 2.200 3.3.90.47	50.000,00
0100 04110	50.000,00
22001.12122 0001 2.200 4.4.90.51	50.000,00
0100 04110	50.000,00
22001.12122 0001 2.200 4.4.90.52	50.000,00
0100 04110	50.000,00
22001.12122 0001 2.200 4.6.90.71	50.000,00
0100 04110	50.000,00
R\$ 290.000,00	
22002.12361 0002 2.201 3.3.90.30	100.000,00
0100 04220	100.000,00
R\$ 100.000,00	
22003.12361 0002 2.202 3.3.91.13	5.000,00
0100 04220	5.000,00
22003.12361 0002 2.202 3.3.90.30	90.000,00
0100 04220	90.000,00
22003.12361 0002 2.202 3.3.90.93	5.000,00
0100 04220	5.000,00
R\$ 100.000,00	
22005.12362 0003 2.204 3.1.91.13	5.000,00
0100 04230	5.000,00
22003.12361 0002 2.202 3.1.90.94	30.000,00
0100 04220	30.000,00
22001.12122 0001 2.200 3.1.90.91	65.000,00
0100 04110	65.000,00
R\$ 100.000,00	
22001.12122 0001 2.200 3.3.90.33	2.000,00
0100 04110	2.000,00
22001.12122 0001 2.200 3.3.90.36	60.000,00
0100 04110	60.000,00
22002.12361 0002 2 201 3.1.91.13	10.000,00
0100 04220	10.000,00
22004.12362 0003 2 203 3.1.91.13	5.000,00
0100 04230	5.000,00

22004.12362 0003 2 203 3.3.90.36	10.000,00
0100 04230	10.000,00
22004.12362 0003 2 203 3.3.90.39	10.000,00
0100 04230	10.000,00
22006.12364 0004 2 205 3.1.91.13	3.000,00
0100 04200	3.000,00
22007.13392 0005 2 206 3.3.90.36	10.000,00
0100 04220	10.000,00
110.000,00	
TOTAL R\$ 700.000,00	

III – Esta Portaria retroage seus efeitos à 01/08/2007.

Osasco, 16 de Agosto de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS  
MARIANO  
Presidente**

**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE  
OSASCO**

**PORTARIAS:**

RETIFICAÇÕES:

Portaria nº 124/07/2007 - 10.07.2007  
–  
“ onde se lê **aposentar MARLI APARECIDA BERNARDELI...** ”  
“ leia-se **Aposentar por Tempo de Contribuição( com fator de Redução face a idade)...**” e não como foi pu-

blicado .

Portaria nº 139/08/2007 – 06.08.2007  
Exonerar a pedido ADRIANA NUNES DE CASTILHO do cargo em Comissão de Secretária da Presidência, partir desta data.

Portaria nº 140/08/2007 – 07.08.2007  
Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição RUMILDA MARIA ABEATI, com proventos integrais, conforme PA nº 154/2007 em vigor a partir de 01.08.2007.

Portaria nº 141/08/2007 – 13.08.2007  
Nomear MARIA MADALENA DE JESUS TAVARES UCHOA, portador do RG nº 26.267.444-0 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da Presidência, a partir de 06.08.2007.

Portaria nº 133/07/2007 – 23.07.2007  
Dispensar do ponto nos dias 26 e 27.07.2007, a servidora ALEXANDRA PONTIERI, para participar do 1º SEMINARIO CENTROESTE DA ABIPEM- em Cuiaba/MT.

Portaria nº 134/08/2007 – 01.08.2007  
Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição ADAIR SOARES DE OLIVEIRA, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01.08.2007 conforme PA 164/2007.

Portaria nº 135/08/2007 – 01.08.2007  
Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição MARIA ELIZABETE VASCONCELOS NOGUEIRA, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01.08.2007 conforme PA 147/2007.

Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 136/08/2007.

Portaria nº 137/08/2007 – 01.08.2007  
Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição IRNA CARLOS DE ARRUDA, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01.08.2007 conforme PA 166/2007.

Portaria nº 138/08/2007 – 01.08.2007  
Conceder Pensão por Morte a IZABEL MARTINS GONÇALVES, em virtude do falecimento de JACIR LOPES GONÇALVES, conforme PA nº 237/2007 em vigor a partir de 06.076.2007.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### Exonera o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
585 de 20/08/07	Adriana Alves da Silva	Consultor Parlamentar	20/08/07
587 de 20/08/07	Karen Cristina Gaspar	Assessor Legislativo	20/08/07

#### Nomeia o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
583 de 14/08/07	Caio Saches Erdebrock Câmara	Assistente Parlamentar	14/08/07
584 de 20/08/07	Luiz Carlos Ferreira	Assistente Parlamentar	06/08/07
586 de 20/08/07	Adriana Alves da Silva	Assessor Legislativo	21/08/07
588 de 20/08/07	Karen Cristina Gaspar	Consultor Parlamentar	21/08/07

PORTARIA Nº 589 de 21 de agosto de 2007

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(a) servidor(a) JANETE APARECIDA MIRA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 29 de agosto de 2007, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 4144/07.

PORTARIA N.º 590 de 21 de agosto de 2007

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CLÓVIS CRUZ, no período de 31/07/07 à 14/08/07, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 4485/07.

ERRATA

Portaria nº 551 de 23 de julho de 2007

Onde se lê: Priscila Marques

Leia-se: Priscila Marques de Lima



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

ALCIR AZEVEDO MARCELINO, solteiro, vendedor, nascido em São Pedro da Cipa, MT no dia (27/07/1974), residente e domiciliado na Rua Luis Antonio da Silveira nº 1456 Centro, São José do Rio Preto, SP, filho de ANTONIO MARCELINO e de WANDEIR AZEVEDO DA SILVA. AMANDA CRISTINA BARROS, solteira, assistente de marketing, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (27/12/1978), residente e domiciliada na Avenida Drº Alberto Jackson Byington nº 320 bloco 06 apto 54 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de CLARINDO ALBINO DE BARROS e de MARIA DA SILVA BARROS. Osasco, 17/08/07

FERNANDO ARAKI, solteiro, eletricitista, nascido em Subdistrito Tatuapé São Paulo, SP no dia (14/12/1976), residente e domiciliado na Rua Francisco de Almeida nº 24 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de PAULO ARAKI e de MARIA MASAE ARAKI. MARIA JOSÉ VIEIRA DIAS, solteira, acompanhante, nascida em Major Izidoro, AL no dia (12/07/1960), residente e domiciliada na Rua Francisco de Almeida nº 24 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de OTILIO SIMÃO DIAS e de BENEDITA VIEIRA DIAS. Osasco, 21/08/07

ERALDO SILVA DA CRUZ, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em Campo Formoso, BA no dia (23/12/1984), residente e domiciliado na Rua Coleirinha nº 53 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOSÉ FLORENCIO DA CRUZ e de HILDETE ODILIA DA SILVA. SHEILA DA SILVA ALBUQUERQUE, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (21/02/1976), residente e domiciliada na Rua Coleirinha nº 53 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de RUY APARECIDO DA SILVA ALBUQUERQUE e de MARIA REGINA NAGY ALBUQUERQUE. Osasco, 21/08/07

CARLOS CEZAR DA SILVA, solteiro, atendente, nascido em Jales, SP no dia (01/12/1987), residente e domiciliado na Rua Arno Barreto de Magalhães nº 1274 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de REGINA APARECIDA DA SILVA. ERICA VANESSA DA SILVA LUZ, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (21/04/1989), residente e domiciliada na Rua Arno Barreto de Magalhães nº 1274 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MARCOS PAULO DA LUZ e de SILVIA APARECIDA DA SILVA. Osasco, 21/08/07

MARCELO SILVA ESTEVES, solteiro, auxiliar de transportes, nasci-

do em Subdistrito Vila Madalena São Paulo, SP no dia (08/06/1978), residente e domiciliado na Rua Canário nº 359 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA ESTEVES e de MARIA LUCIA MATOS SILVA. APARECIDA XAVIER FERREIRA, solteira, atendente, nascida em Limoeiro de Anadia, AL no dia (01/02/1984), residente e domiciliada na Rua Canário nº 185 bloco 1 esc. 03 apto 334 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANDRE FERREIRA e de BENEDITA XAVIER FERREIRA. Osasco, 21/08/07

EDER MIGUEL NOVAES, solteiro, faturista, nascido em Carapicuíba, SP no dia (19/02/1985), residente e domiciliado na Rua Manoel Cardoso nº 70 casa A Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de MARIA MADALENA NOVAES. JAQUELINE DAIANA DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/01/1985), residente e domiciliada na Rua Valdomiro Cavazzani nº 726 viela 03 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ROSA MARIA DE OLIVEIRA. Osasco, 21/08/07

EVERSON DE ARAUJO SILVA, solteiro, polidor de autos, nascido em Remanso, BA no dia (11/01/1984), residente e domiciliado na Avenida Três nº 36 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ORACI FRANCISCO DE ARAUJO e de JENEILDA DA SILVA ARAUJO. PATRICIA ALVES DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/12/1981), residente e domiciliada na Avenida Três nº 36 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de AMARA NADIR DE ALBUQUERQUE. Osasco, 21/08/07

ÉDERSON RONIÈRE SANTOS SILVA, solteiro, vigilante, nascido em São Paulo, SP no dia (11/11/1984), residente e domiciliado na Rua José Antonio da Silva nº 22 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de JOSELITO SILVA e de IVANI CONCEIÇÃO DOS SANTOS. GISLAINE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/05/1985), residente e domiciliada na Rua Agostinho Cezario Cupertino nº 01 casa 01 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de LEONILDO JORGE DA SILVA e de JUSSIREMA ALMEIDA DE SOUSA DA SILVA. Osasco, 22/08/07

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

## ACESSE O SITE DA PREFEITURA

# www.osasco.sp.gov.br